

ESTRATÉGIA PARA UMA
CUNICULTURA SUSTENTÁVEL



ENQUADRAMENTO DO SETOR
DA CUNICULTURA – PAC 2013



Enquadramento do Setor da Cunicultura

PAC 2013

ESTRATÉGIA PARA UMA CUNICULTURA SUSTENTÁVEL

AUTORES

José Manuel Monteiro

Médico Veterinário

Inês Calhoa Lindo

Médica Veterinária

Carlos Alexandre

Presidente da ASPOC

Elza Alexandre

Cunicultora de Referência

AGRADECIMENTOS

Ao Eng. Daniel Campelo (Secretario de Estado do Ministério da Agricultura), pelo profissionalismo, gentileza e apoio à cunicultura Portuguesa.

À ASPOC, por todo o apoio e dados que forneceu para elaboração desde dossier.

À ASESCU, Associação Espanhola de Cunicultura por todo o apoio e dados fornecidos.

À INTERCUN, organização interprofissional espanhola de cunicultura, pelo apoio e reconhecimento da cunicultura industrial portuguesa.

À UTAD, aos Senhores Prof. Doutores Vítor Pinheiro, Divanildo Monteiro e Ana Cláudia Coelho pela revisão do dossier.

À CAP (Confederação dos Agricultores Portugueses), por todo apoio dispensado e correções no dossier.

Ao INE (Instituto Nacional de Estatística), pelos dados estatísticos disponibilizados, amabilidade e celeridade.

À Sumicor Portugal Lda, por disponibilizar o técnico para participar na elaboração deste dossier.

A todos, Muito Obrigado

LISTA DE ABREVIATURAS

ADESCO: Associação Espanhola de Cunicultura

ASPOC: Associação Portuguesa de Cunicultura

DAFO: Análise de debilidades ameaças, forças e oportunidades

EU: União Europeia

FEADER: Fundo Europeu Agrícola

INE: Instituto Nacional de Estatística

IPS: Organização interprofissionais

OCM específica: Organização Comum dos Mercados específica

OCM única: Organização Comum dos Mercados única

OPS: Organização de Produtores

PAC: Política agrícola comum

UHT: Unidade Humana de Trabalho

Índice

A. RESUMO	8
1. INTRODUÇÃO	10
2. CARACTERIZAÇÃO DO SETOR	11
2.1 Produção Mundial, Europeia e Portuguesa	11
2.1.1 Peso da carcaça	13
2.1.2 Posicionamento da cunicultura	13
2.1.3 Situação do sector da cunicultura em relação aos setores agrários com ajuda da PAC	15
2.2 Fase de produção em Portugal	15
2.2.1 Cadeia de Valor	15
2.2.2 Estrutura das explorações.	16
2.2.3 Sensos dos coelhos	17
2.2.4 Evolução da produção desde 2001 a 2012	17
2.2.5 Sazonalidade da Produção	18
2.2.6 Nível tecnológico das explorações, equipamento e manejo	18
2.2.7 Emprego	19
2.2.8 Comércio exterior	20
2.2.9 Balanço do abastecimento	21
2.2.10 Custos da produção	21
2.2.10.1 Alimento composto	21
2.2.10.2 Mão de obra	23
2.2.10.3 Sanidade	24
2.2.10.4 Genética	24
2.2.11 Margens do setor produtor	25
2.2.12 Estrutura sectorial	26
2.2.13 Projeções futuras do setor produtivo	28
2.3 Setor da transformação e comercialização.	30
2.3.1 Mecanismos de negociação de preços na origem.	30
2.3.2 Evolução dos preços de origem	31
2.3.3 Matadouro	32
2.3.4 Distribuição	34
2.4 Consumo	35

2.5	Análise de mercado	36
2.5.1	Debilidades	36
2.5.2	Ameaças	37
2.5.3	Forças	37
2.5.4	Oportunidades	38
3.0	setor cunícula e a PAC	39
3.1	Ajudas diretas	39
3.2	OCM única	39
3.2.1	Mercado interno	40
3.2.2	Comércio com países terceiros	42
3.2.3	Concorrência	43
3.2.4	Situação da cunicultura	44
3.3	Conformação e promoção	45
3.4	Desenvolvimento rural	45
4.	A reforma da PAC	46
4.1	A necessidade duma reforma.	46
4.2	Proposta (Comunicação) da Comissão - Linhas Gerais	47
4.3.	Avanços da discussão.	49
4.3.1	Conselho da Agricultura e Pesca (17/03/2011)	49
4.3.2.	Parlamento Europeu (23/06/2011)	50
4.3.3	Comissão Europeia. Quadro Financeiro Plurianual (29.06.11).	51
4.3.4	Proposta formal de regulamentos à nova PAC (12.10.11).	52
4.3.5	Próximas etapas.	53
5	Encaixe do setor cunícula na nova PAC	53
6.	Análises das opções	55
6.1	Armazenamento privado	57
6.2	Obrigações da Comissão Europeia informar	57
6.3	Beneficiação do funcionamento da cadeia alimentar - Cadeia de valor	57
6.4	Fortalecimento de Organizações de Produtores (OPs) e interprofissionais (IPs).	58
6.5	Medidas excecionais de gestão em caso de perturbações de mercado	59
6.6	Informação e Promoção	60
6.7.	Medidas de desenvolvimento rural (FEADER)	60

6.8 Outras medidas.	61
6.9. Instrumentos globais fora do orçamento da PAC.	62
7. Conclusões	63
8. Bibliografia	65

A. RESUMO

O presente estudo demonstra a situação atual da cunicultura nacional e faz propostas para a nova PAC posterior a 2013.

A cunicultura é um setor de produção animal singular. Na atual situação comunitária não dispõe de uma Organização Comum dos Mercado específica (OCM específica) e tem uma participação débil na Organização Comum dos Mercado única (OCM única), o que gera discriminação relativamente aos outros setores agrários.

Este dossier analisa toda a linha de produção cunícula, começando pelo setor produtor. Estando este setor muito afetado com aumento do custo das matérias-primas (alimentos compostos) e a constante pressão da baixa de preço da carne de coelho, efetuado pelas grandes superfícies comerciais.

Portugal tem condições excecionais para produção de coelho, pelo seu clima temperado, pela qualidade química da água que é a ideal, o que leva a que os resultados técnicos (produtivos), apresentados pelos produtores, sejam acima dos padrões normalmente descritos para o setor.

Portugal é um país deficitário na produção de carne de coelho, sendo a Espanha nosso natural fornecedor, pela proximidade e pelo facto de serem excedentários. A Espanha exporta carne de coelho para diversos países, sendo os principais, França, Bélgica e Portugal.

A cunicultura é exige mão de obra qualificada. A mão de obra é maioritariamente familiar, com importante presença da mulher. Esta atividade ajuda a criar e mantem empregos no meio rural. De referir também, que a maioria dos cunicultores Portugueses são jovens e por isso, é uma atividade com futuro.

A fase de transformação realiza-se nos matadouros, sendo que uma parte dos coelhos criados em Portugal são exportados em vida, para matadouros Espanhóis (Cogal e Cunicarn).

Em Portugal existem 5 matadouros a laborar (J.J. Ramos Sa, Intercoelho Sa, Litoral Coelho Sa, Pentacoelho Sa e Centro de Abate de Mafra Lda).

Uma vez que Portugal deve ser competitivo em toda a linha de produção, a modernização dos Matadouros, deverá também ser incluída na próxima PAC, permitindo diminuir custos nesta área e ter um produto acabado de excelência.

É importante a promoção do produto (sobre forma de publicidade), o desenvolvimento de novas apresentações e a aposta nos produtos transformados.

Se tivermos em conta a boa aceitação da carne de coelho, a qualidade proteica da mesma e o facto de ser uma carne magra, é de grande importância que a cunicultura industrial faça parte da

futura PAC. É sem dúvida, um setor onde Portugal deve apostar, atendendo a que é um país deficitário na produção de coelho e que existirem muitas possibilidades do aumento do consumo nos próximos anos.

Entre as opções de apoio devem ser incluídas: a conceção de ajudas, a criação de instrumentos de mercado apropriados (armazenagem privada), a potenciação de associações de produtores e associações interprofissionais, a informação e finalmente a promoção como instrumento de valorização das qualidades reconhecidas da carne de coelho.

As conclusões do presente estudo demonstram o grande potencial do setor cunícola, sendo importante que se diferencie dos outros setores intensivos, como por exemplo o setor avícola e que tenha os mesmo apoios comunitários que os outros setores produtivos.

Na atual conjuntura, o aumento dos custos, a impossibilidade de repercuti-los no preço das vendas, a descapitalização das empresas, e a impossibilidade de modernizar e automatizar as explorações, torna mais necessário do que nunca apoiar a cunicultura industrial.

Com esse apoio, Portugal pode tornar-se autossuficiente e competitivo a nível Europeu.

1. INTRODUÇÃO

A cunicultura como ramo da pecuária, é um setor importante em Portugal.

O coelho é a segunda espécie em número de cabeças abatidas e a quinta em peso de carne na produção animal nacional.

É um setor estruturado, em constante evolução e modernização das estruturas produtivas. Tem a preocupação da constante melhoria nos fatores produtivos, diminuição dos custos, melhorar/respeitar o meio ambiente e reduzir a produção de gases com efeito estufa.

A cunicultura é um setor singular. É uma produção pecuária sem necessidade de terra, não intensiva, pelo que não deve ser comparada com a avicultura industrial, nem com as outras produções animais intensivas. Entre as singularidades, podemos destacar a necessidade de mão de obra qualificada, de grande potencial na fixação da população rural, a capacidade de empregar mão de obra feminina e ser uma espécie que utiliza matérias-primas que não competem com a alimentação humana.

É um setor que deve ser considerado estratégico, cria emprego no meio rural, consome dietas a base de forragens, muito menos concentradas que os frangos e porcos (não devendo ser considerada intensiva) e subprodutos de origem da comunidade Europeia. É uma atividade que se desenvolve sem solo agrícola.

Com a globalização, a especulação das matérias-primas, o aumento dos custos e a constante pressão para baixar o preço da carne de coelho por parte das grandes superfícies, diminui a margem do setor. Além disso, deve-se destacar que há uma discriminação relativamente a outros setores agrícolas e pecuários, pela sua débil participação na OCM única, quando por outro lado, está igualmente sujeita a normativa ligada ao Modelo Europeu de Produção (p.e. regulamentação relativa a alimentação animal).

Um dos objetivos deste dossier, é mostrar a situação crítica do setor da cunicultura, propor um conjunto de ações para a nova PAC posterior a 2013, para permitir que a cunicultura industrial perdure no tempo e continue SUSTENTAVEL. Para isso, levámos a cabo, um estudo da situação sectorial no ano 2011, realizando-se propostas e projeções de modo a que Portugal se possa tornar autossuficiente e competitivo neste setor.

2. CARACTERIZAÇÃO DO SETOR

Para a elaboração deste trabalho foram consideradas todas as estatísticas oficiais disponíveis de diferentes organismos.

2.1 Produção Mundial, Europeia e Portuguesa

A produção animal é uma parte muito importante do setor agrário, quer a nível nacional, quer comunitário.

A produção mundial de carne de coelho estimada pela FAO (2009) é superior aos 1,5 milhões de toneladas nos últimos anos.

Cerca de três quartos da produção mundial de carne de coelho são assegurados pela China, Itália, França, Espanha e Portugal (quadro 1). A China é o principal produtor, com mais de 40% do total mundial, seguida da Europa com 30%. A UE27 em 2010 alcançou as 332.000 toneladas o que corresponde a 28% do total mundial. A Itália é o primeiro produtor europeu e o segundo mundial, a Espanha é o segundo produtor europeu. Portugal é responsável por cerca de 3,5% da produção Europeia e 1,8% da produção Mundial, correspondendo ao nono lugar no ranking de produção mundial (European Food Safety Authority, 2005; Xiccato e Torcino, 2007).

Os países latinos são tradicionalmente consumidores de carne de coelho. Esta encontra-se entre as carnes mais procuradas, sendo consumida em família. De acordo com os dados apresentados por European Food Safety Authority (2005) o consumo em Portugal ronda 1,7 kg por habitante e por ano. A quantificação da produção de carne de coelho é uma tarefa complicada, na medida em que os dados estatísticos oficiais são escassos ou não aportam muita informação por estarem agrupados com a produção de outras espécies. Em março de 2011 e, segundo dados do Instituto Nacional de Estatísticas, INE, (2011) o peso limpo total de coelhos abatidos e aprovados para consumo foi de 691 toneladas, o que representa uma quebra de 20,9% do número de coelhos abatidos face ao mês homólogo de 2010 (quadro 2).

Inicialmente, havia uma maior incidência de explorações cuniculas industriais nas zonas de Viseu, Leiria e Oliveira de Frades. Posteriormente, outras zonas adquiriram grande importância como a região de Trás-os-Montes e Alto Douro e Minho (Mourão, 2003; Carvalho, 2011).

Apesar da importância da região Norte na cunicultura nacional, não existe um centro de abate nesta área (Figura 1). Os matadouros encontram-se nos distritos de Lisboa, Leiria, Coimbra e Aveiro, existindo ainda, duas empresas espanholas com grande quota de mercado (Cunicarne e Cogal).

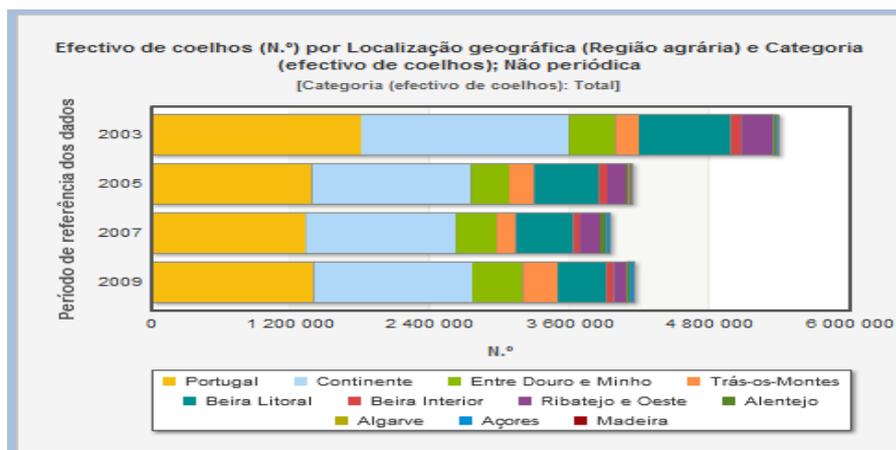


Figura 1: Efetivo de coelhos em Portugal e distribuição por regiões e sua evolução entre 2003 e 2009.
Fonte: INE 2012

NOTA: este gráfico corresponde aos coelhos ABATIDOS por localização geográfica e não ao efetivo de coelhos por localização geográfica.

Os centros de multiplicação e inseminação estão sediados nos distritos de Aveiro, Coimbra, Viseu, Braga e Viana do Castelo (adaptados de Carvalho, 2011).

Quadro 1: Produção mundial de carne de coelho, dados dos principais países produtores (milhões de kilos). Fontes: MARM 2011. FAOSTAT 2009. Boletim mensal da agricultura, pescas e agro-indústria 2011. INE 2011

Produção mundial de carne de coelho. Principais países produtores (milhões de kilos)					
Países	2006	2007	2008	2009	2010
China	544.8	604.0	660.0	663.0	----
Bel- Luxemb.	15.0	12.0	10.0	10.0	10.0
R. Checa	25.3	23.3	20.8	18.0	18.0
Espanha	72.3	74.7	61.0	61.2	63.2
França	105	102	97.0	93.0	91.0
Itália	125.0	132.0	132.0	130.0	130.0
Portugal	14.2	16.1	16.8	14.9	14.7

Quadro 2: Produção de carne de coelho abatida em matadouros portugueses (ton) Fontes: INE 2011.

Produção de carne de coelho abatida em matadouros portugueses (ton) (Produção industrial)					
Países	2006	2007	2008	2009	2010
Portugal	7101	8055	8429	7452	7353

A produção mundial de carne de coelho tem diminuído de ano para ano como ilustra a tabela anterior. Durante o período apresentado, a quebra foi de aproximadamente 13% no conjunto dos países. Tendência negativa esta, que se mantém nos 3 países com maior produção da UE.

Nos países europeus produtores, a cunicultura está a atravessar um importante processo de recessão, com a diminuição da rentabilidade das empresas, quer na fase de produção quer de transformação, devido ao aumento dos custos de produção. Estes custos não são compensados pelos preços praticados, nem ao cunicultor, nem ao matadouro.

2.1.1 Peso da carcaça

A idade de abate varia de país para país, consoante as necessidades e preferências do consumidor. Há uma grande discrepância no peso da carcaça à venda entre os diferentes países europeus. Segundo dados da FAO 2009 a carcaça tipo comunitária pesa 1.500 kg. Tomando como referência a carcaça tipo europeia, a italiana com 1,500Kg situa-se na média, a francesa com 1,381 Kg é 8% menor e a espanhola 25% menor com um peso de 1,119Kg. Atualmente, em Portugal, o coelho é abatido com aproximadamente 70 dias e com um peso vivo de 2,100 a 2,500kg o que dá um peso de carcaça de aproximadamente 1,300Kg.

2.1.2 Posicionamento da cunicultura

Com base nos dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) em relação ao ano de 2010, em Portugal as cinco principais produções pecuárias segundo o peso limpo de carcaça abatida e aprovada para consumo são: suínos, aves, bovinos, ovinos, coelhos, caprinos e por último equídeos (quadro 3). A produção destas mesmas espécies pecuárias ordenadas por cabeça de gado abatido, coloca os coelhos como a segunda espécie pecuária mais importante aparecendo logo depois da avicultura e à frente da suinicultura, ovinos e bovinos (quadro 4).

É a segunda espécie em número de cabeça de gado abatido em matadouro e não nos devemos esquecer que existe ainda 50% de produção no setor rural.

Por número de cabeça de gado abatido na união UE27, os coelhos são também a segunda espécie mais importante. A ordem das espécies segundo o número de cabeças de gado abatidas na UE é o mesmo que em Portugal, variando apenas as percentagens (quadro 5).

Quadro 3: Peso limpo de carcaça abatida por espécie em 2010. Fonte: INE 2010

Peso limpo de carcaça abatida por espécie em 2010			
Espécie	Toneladas	%	Ordem
Suínos	384 723	52,9	1
Frango	230 761	31,7	2
Bovinos	93 159	12,8	3
Ovinos	10 098	1,38	4
Coelhos	7 353	1,01	5
Caprinos	892	0,12	6
Equídeos	126	0,02	7

Quadro 4: Cabeça de gado abatida por espécie em 2010 em Portugal. Fonte: INE 2010

Cabeça de gado abatida por espécie em 2010 em Portugal			
Espécie	Numero de cabeças	%	Ordem
Frango	168 940 228	92,6	1
Coelhos	6 029 541	3,3	2
Suínos	5 965 601	3,2	3
Ovinos	962 088	0,52	4
Bovinos	402 297	0,22	5
Caprinos	146 034	0,08	6
Equídeos	774	0,0004	7

Quadro 5: UE 27 Cabeça de gado abatida por espécie em 2009 Fonte: INE 2010

UE 27 Cabeça de gado abatida por espécie em 2009			
Espécie	Numero de cabeças	%	Ordem
Aves	6 270 269 000	90,5	1
Coelhos	321 334 000	4,64	2
Suínos	248 484 759	3,59	3
Ovinos	60 191 472	0,87	4
Bovinos	28 107 346	0,41	5

2.1.3 Situação da cunicultura em relação aos setores agrários com ajuda da PAC

Dentro da atual PAC, existem setores que beneficiam de ajuda e mecanismos específicos para cada um deles. O setor cunícula permanece isento destes mecanismos apesar de ter um valor de PFA similar ou superior ao de alguns setores beneficiários.

2.2 Fase de produção em Portugal

Este capítulo analisa a estrutura das explorações em Portugal (fase inicial da cadeia de valor).

2.2.1 Cadeia de Valor

O setor da carne de coelho tem uma cadeia de valor parecida com as outras produções pecuárias. Na produção de coelho, temos uma produção tipo fechada, com maternidade e engorda na mesma exploração.

Nesta cadeia de valor (figura 2), a produção é o “elo mais fraco” uma vez que compra todo o alimento dos animais aos fornecedores de alimentos, tem escassa organização de produtores e tem dificuldade em repercutir o aumento dos custos de produção aos seus clientes (matadouros).

Os cunicultores portugueses recebem segundo os preços fixados semanalmente na bolsa, sendo a mais utilizada e considerada de referência, a Bolsa ibérica.

Os matadouros em Portugal são específicos para abate e transformação de coelhos. São em geral matadouros de tamanho pequeno e medio. Comercializam na sua grande maioria coelho inteiro, sendo a desmancha e outras apresentações consideradas ainda residuais. Dai, terem

margens reduzidas e estarem nas mãos das grandes superfícies, que apostam em preços baixos e pagamentos a longo prazo.

Na comercialização, existem as grandes superfícies comerciais, a pequena distribuição e os talhos. Estes últimos deixam alguma margem aos matadouros e têm um prazo médio de pagamento mais reduzido.

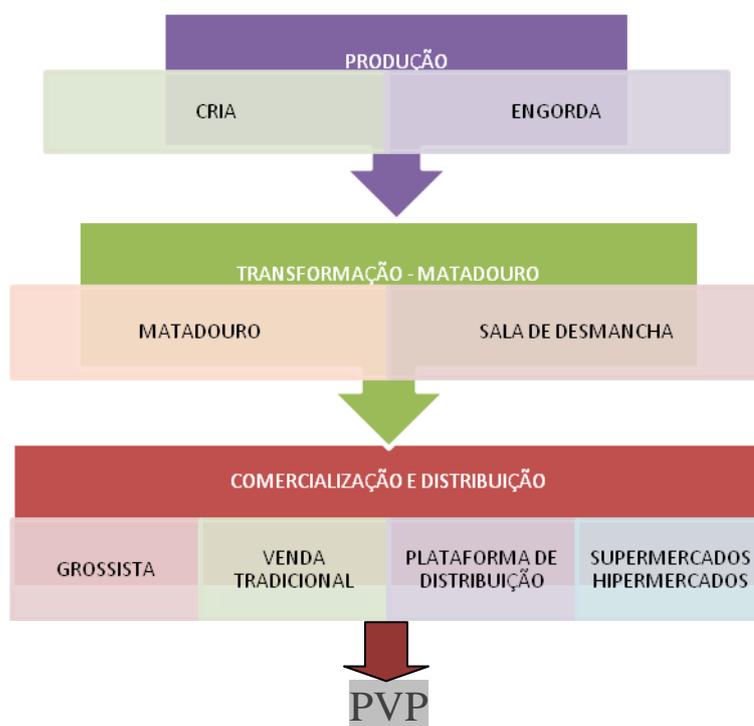


Figura 2: Cadeia de valor. Fonte: ASPOC 2012.

2.2.2 Estrutura das explorações.

Em Portugal podemos dividir as explorações industriais em várias categorias:

Explorações inferiores a 400 reprodutoras, são normalmente complementares a outras profissões. São muitas vezes as mulheres (domesticas) que efetuam o trabalho. As explorações podem ser semi-ar-livre ou com ventilação controlada.

Explorações entre 400 e 600 coelhas reprodutoras, têm um maior grau de profissionalismo, mas ainda algumas como complementares a outras profissões.

Com mais de 700 coelhas reprodutoras, são extremamente profissionais, normalmente são a única fonte de rendimento, funcionam em sistema tudo dentro/tudo fora e com controlo ambiental (ventilação e temperatura controlada).

Desde a crise de 2007, existe uma tendência para diminuição de explorações com menos de 400 coelhas reprodutoras e das explorações maiores, mas com menos controlo de custos (menor profissionalismo).

2.2.3 Senso dos coelhos

Quadro 6: Evolução do número de explorações e de fêmeas instaladas em alguns concelhos de Trás-os-Montes. Fonte: adaptado de Carvalho, 2009.

Evolução do número de explorações e de fêmeas instaladas em alguns concelhos de Trás-os-Montes						
Concelho	Número de explorações			Número de fêmeas instaladas		
	2002	2008	Diferença	2002	2008	Diferença
Sabrosa	1	3	200%	750	2 440	1 690
Chaves	3	6	100%	1 600	3 990	2 390
Mogadouro	2	4	100%	670	1 490	820
T. Moncorvo	2	2	0%	920	1 150	230
Valpaços	2	1	-50%	750	340	- 410
Bragança	3	2	-33%	2 190	1 250	- 940
Vinhais	2	1	0%	330	260	- 70
Boticas	3	2	-33%	1 470	1 350	- 120
Mirandela	1	1	0%	1000	2 500	1 500
M. Cavaleiros	1	3	200%	500	1 900	1 400
Vila real	3	5	200%	900	1 700	800

2.2.4 Evolução da produção desde 2001 a 2012

A produção teve uma crise forte nos anos de 2007 e 2008. No ano de 2007 devido ao preço médio muito baixo do coelho, em 2008 devido à crise do Biodiesel e o aumento do preço das rações (alimento composto) (quadro 7).

Quadro 7: Evolução do número de carcaças abatidas em Portugal desde 2001 a 2010 (milhões de cabeças). Fonte: INE 2010.

Evolução do número de carcaças abatidas em Portugal desde 2001 a 2010 (milhões de cabeças)										
Ano	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Nº carcaça	6,135	5,823	4,635	5,124	5,528	5,928	6,630	6,514	5,925	6,029

Nota: não devemos esquecer que uma boa parte dos coelhos abatidos em Portugal, são provenientes de Espanha. Por isso, os dados de abate, não refletem a diminuição de coelhos produzidos em Portugal nos dados de 2007 a 2008, dados estes que seriam muito mais baixos se não importássemos coelhos em Espanha.

2.2.5 Sazonalidade da Produção

A produção da carne de coelho apresenta uma grande sazonalidade, com um mínimo em fevereiro. A sazonalidade da produção depende da fisiologia reprodutiva da Fêmea, sendo os valores de fertilidade mais baixos no verão. No verão com o calor os animais ingerem menos, há menos produção, Na transição para o inverno geralmente ocorrem picos de problemas sanitários o que baixa também a produção.

Como durante a primavera existe uma maior produção, o preço da carne de coelho está mais barato de maio a julho, consequência de lei da oferta e da procura.

2.2.6 Nível tecnológico das explorações, equipamento e manejo

A idade média das explorações em Portugal é superior a 10 anos, sendo que as explorações na zona norte, principalmente Trás-os-Montes e Alto Douro, modernizaram-se para diminuir custos e melhorar resultados.

A grande maioria tem sistemas de alimentação por carrinhos (semiautomática) e algumas já apresentam alimentação automática. Exemplo: Em França, 46% das explorações dispõem de sistema automático de distribuição de alimento composto, em parte ou na totalidade da exploração.

A retirada dos dejetos, é feita na sua grande maioria pelo sistema de arrastos, sendo muito poucas as explorações em que a extração é manual.

Nos últimos anos, muitas explorações instalaram ventilação forçada, com painéis de humidificação, que permitem baixar a temperatura interior durante o verão. Esta modernização, não foi acompanhada com sistemas de calefação, por isso, o controlo de temperatura dentro das explorações, ainda tem muito para evoluir.

As explorações de topo a nível Europeu (Itália, Espanha, França), tem sistemas de controlo de temperatura, de humidade e dos níveis de amoníaco, muito mais evoluídos que os utilizados em Portugal. Dessa maneira, as explorações reduzem custos, melhoram índices de conversão, melhoram a qualidade de carcaça e tornam-se viáveis.

No maneo tecnológico, podemos dizer que Portugal está na vanguarda, mais de 85% das explorações fazem inseminação artificial (dados fornecidos pelos centros de Inseminação a laborar em Portugal).

Na parte da produção, as cuniculturas sofreram alterações no maneo. Passaram de um sistema de trabalho com vários grupos de animais em contínuo (trabalho de ciclo), para a aplicação da banda única, contribuindo para a prática da inseminação artificial com animais agrupados. Inicia-se assim uma nova era na área na cunicultura, com explorações que embora mais pequenas têm ritmos produtivos intensificados, reduzindo o intervalo entre o parto e a cobrição.

2.2.7 Emprego

A cunicultura tem uma elevada capacidade para gerar empregos no ambiente rural, principalmente nos primeiros escalões da cadeia de produção (produção e transformação); o maneo individualizado e personalizado dos animais exige um número elevado de manipuladores necessários por animais produzidos.

Aceita-se que de uma forma geral uma exploração com bons níveis de automatização requer 1 UHT por cada 750 fêmeas na produção. Com os diferentes sistemas produtivos atuais e os níveis de mecanização existente estima-se que o valor medio atual se aproxima das 500 fêmeas/UHT.

Correlacionando os dados do ano 2008, em Espanha, a mão de obra no setor distribui-se segundo os dados do quadro 8. Estes valores podem ser importados para a realidade portuguesa.

Alem de gerar emprego, o setor da cunicultura caracteriza-se por ser do tipo familiar, como indica o quadro anterior, onde em 58,8% das vezes, o empresário se encontra em dedicação

exclusiva à exploração. A mão de obra familiar com dedicação exclusiva ou parcial representa 13,7% e 32,5% respetivamente.

Quadro 8: Percentagem de explorações segundo o sistema de mão de obra. Fonte: MARM, 2009

Percentagem de explorações segundo o sistema de mão de obra				
Empresário dedicado em exclusivo	Familiar		Emprego	
	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial
58,8	13,7	32,5	7,5	4,3

Os dados do INE referentes à população ocupada pelo setor agrário (agricultura, pecuária, caça, silvicultura e pesca) colocam o homem em 74% dos postos de trabalho como sendo a presença maioritária no setor, frente á mulher que ocupa apenas 26% dos lugares. A nível comunitário UE27 a presença da mulher é superior

No setor cunícula, a presença da mulher é maioritária, superando os 50%. Esta tanto aparece ocupando o cargo de empresário, como sendo a mão de obra familiar com dedicação exclusiva ou parcial à exploração.

A transformação e o abate no matadouro, por unidade de produção no setor ocupa mais mão de obra que nas outras espécies, consequência do maior numero de manipulações necessários por animal.

2.2.8 Comércio exterior

Segundo o Boletim Mensal de Agricultura Pescas e Agroindústria de maio de 2011, as importações portuguesas de carne de coelho em 2010 encontram-se no quadro 9.

Quadro 9: Importações portuguesas de carne de coelho em 2010. Fonte: adaptado do Boletim Mensal de Agricultura Pescas e Agroindústria de maio de 2011.

Consumo Portugal (1,7 kg per capita)	Toneladas de carne coelho abatido em Portugal 2010			Importação (Diferença entre o consumido e o produzido)
	Industrial (50%)	Rural (50%)	Total Portugal	
17000 ton	7353 ton	7353 ton	14706 ton	2294 ton

Nota: Portugal é deficitário em aproximadamente 34 mil coelhos semanais.

A Espanha é o principal fornecedor de Portugal, sendo também o principal país de destino. O número de coelhos exportados de Portugal para Espanha “in vivo” é aproximadamente o mesmo número dos coelhos importados “in vivo”. Sendo Portugal muito deficitário, na balança comercial, nos coelhos importados em carcaça.

2.2.9 Balanço do abastecimento

As estatísticas apresentadas no capítulo anterior mostram os níveis de abastecimento de carne de coelho em Portugal. A evolução entre o ano de 2006 e 2010 é praticamente impercetível, apesar de nos anos de 2008 e 2009 ter havido um decréscimo. Uma vez que os matadouros portugueses abatem por semana aproximadamente o mesmo número de coelhos, significa que recorreram a um maior número de coelhos, vindos “in vivo” de Espanha.

Dai que não exista uma correlação entre as explorações que fecharam (diminuição de produção) e o número de coelhos abatidos em Portugal.

2.2.10 Custos da produção

Na cunicultura, todas as áreas e a própria produção é afetada pela escassa dimensão do setor, o que origina maiores custos (ASPOC, 2011).

2.2.10.1 Alimento Composto (Ração)

O valor económico da ração é o principal custo das explorações cunícolas chegando a ultrapassar 60% dos gastos da produção. (ASPOC, 2011).

O preço da ração oscila em função do preço das matérias-primas, este subiu fortemente nos últimos anos, devido à especulação dos mercados dos cereais a nível mundial (figura 3).

Portugal é um dos países mais expostos ao risco da crise e volatilidade dos mercados de cereais uma vez que é deficitário na produção destes, sendo por isso, muito dependente dos mercados externos.

No último quadrimestre de 2007 e até ao último trimestre de 2008, a subida do preço dos cereais foi devida:

- Ao aumento do consumo dos países emergentes;
- À produção de biocombustíveis;
- À aplicação de pagamento único na UE, que desincentivou o cultivo de cereais;

- Más colheitas dos grandes produtores mundiais;
- Redução de stocks na UE como consequência do aumento do petróleo;
- E à crise financeira.

Estes fatores proporcionaram especulação financeira dos mercados de cereais que afetou o preço dos cereais para consumo humano, gerando fome em alguns países e afetou também o preço da alimentação animal. Esta subida de custos não pode ser repercutida no aumento do preço da carne.

No final de 2008, houve uma diminuição da produção animal devido do fecho de algumas explorações, houve também o aumento da sementeira de cereais, o que provocou uma diminuição dos preços dos cereais nos anos seguintes.

Tipo de Alimento - Fase	Apresent.	Ref.ª	2007	2008	2009	2010
Pintos de Carne - Crescim.	Farinha	104	364,71	423,68	396,13	400,04
Frangos de Carne - Acabam.	Farinha	115	365,60	424,92	396,27	398,96
Pintos para Postura	Farinha	102	335,53	385,41	360,02	360,14
Frangas em Recria	Farinha	111	315,43	365,35	333,33	330,32
Galinhas Poedeiras	Farinha	125	320,74	373,93	338,37	349,94
Galinhas Reprodutoras	Farinha	130	313,97	362,88	332,78	351,88
Perús Iniciação	Granulado	165	401,65	467,60	456,23	457,16
Perús Crescimento	Granulado	160	386,61	452,46	436,93	442,35
Perús Crescimento - 2.ª Fase	Granulado	161	378,08	445,67	427,15	434,17
Perús de Engorda	Granulado	162	368,09	429,17	410,18	417,77
Patos de Engorda	Granulado	145	303,33	363,18	333,00	334,63
Leitões Pré-Starter	Granulado	849	665,68	707,36	645,63	638,23
Leitões até 20 Kg	Farinha	800	464,10	521,48	482,49	488,48
Porcos em Crescimento	Farinha	801	352,29	413,20	371,54	387,47
Porcos de Engorda	Farinha	815	337,28	398,24	355,01	373,01
Porcas em Gestação	Farinha	830	315,06	361,50	314,61	315,76
Porcas em Lactação	Farinha	831	325,18	375,79	333,56	336,54
Vitelos até 3 meses	Granulado	310	338,15	384,77	351,13	361,78
Novilhos em Recria	Farinha	330	294,52	346,26	310,73	317,35
Novilhos em Engorda	Farinha	332	292,95	343,31	304,89	314,30
Vacas Leiteiras	Farinha	321	312,89	366,42	341,75	348,80
Borregos de Engorda	Granulado	511	317,98	367,14	334,70	345,22
Coelhos de Engorda	Granulado	702	316,06	372,40	339,03	346,35

Figura 3: Preços médios de tabela dos alimentos compostos (€/ T.). Fonte: IACA Anuário 2011

Em 2010, os fundos de capitais, perante a crise económica, buscaram refúgio nas matérias-primas. Com isto e a má colheita de trigo na Rússia, dispararam os preços dos cereais. Estes aumentos voltaram a pôr em perigo a atividade pecuária.

Em Portugal a situação torna-se mais grave, em consequência de diversos fatores negativos, tais como, a grande dependência dos mercados externos e custos altos de logística (transportes praticamente por estrada) e o elevado preço dos combustíveis.

Na fórmula das rações (alimentos compostos) para coelhos entram essencialmente matérias-primas produzidas na UE, como a luzerna e cevada, sendo praticamente nula a utilização de produtos importados, como o milho e a soja. Apesar disso, também sofrem com a oscilação do mercado mundial.

Uma característica negativa, é a necessidade de fórmulas específicas para as diferentes idades dos coelhos, tornando mais complicada a produção da ração, tendo por isso, um custo de produção mais alto que o das outras espécies (aves e suínos).

A dada altura, a Comissão Europeia tomou medidas para controlar a subida das matérias-primas. Mas ao mesmo tempo, fomentou a produção de biocombustíveis.

A FAO vem preconizando, que é necessário aumentar a produção de cereais, para fazer frente à constante aumento da população mundial. Daí, ser necessário intensificar o cultivo, criação de novos regadios, introdução de novas variedades, incluindo transgénicos.

A UE diverge da FAO no uso de transgénicos, pois restringe fortemente a sua utilização. Por outro lado, não tem a certeza, que a carne importada do espaço extracomunitário, tenha sido produzida à base de cereais e soja transgénica.

2.2.10.2 Mão de obra

A mão de obra no setor cunícula, representa o segundo maior encargo nos custos de produção, variando entre 0,11€ e 0,20€ por kg de carne vendido. Tem grande presença de mão de obra feminina, ultrapassando os 50%. Estes postos de trabalho são criados no meio rural, evitando a desertificação e a fuga das populações para as cidades. Atualmente, os cunicultores portugueses têm ótimos resultados produtivos.

Considerada mão de obra especializada e personalizada, necessita de formação contínua para manter e melhorar os resultados produtivos, controlar regras de segurança e implementar todas as normas de bem-estar-animal atualmente exigidas. Como tal, é imprescindível a formação, com reuniões de âmbito regional e/ou nacional. Desta maneira os cunicultores, conhecem novos conceitos de trabalho, atualizam-se e evoluem em igualdade com os nossos parceiros da União Europeia.

2.2.10.3 Sanidade

Outro custo com características únicas para o setor, são os produtos de sanidade. A disponibilidade de medicamentos para prevenir e tratar as doenças, estão condicionadas pelo tamanho do setor.

A indústria farmacêutica tem pouco interesse, devido ao baixo volume de negócios que o setor representa. Existem poucos medicamentos registados para coelhos, o que leva à utilização de medicação em cascata, ou seja, produtos registados para outras espécies.

A utilização de medicamentos em cascata está permitida por lei, com prescrição veterinária e com Intervalo de Segurança de 28 dias. Mesmo sabendo que o Intervalo de Segurança é muito menor, a ausência de um registo dos medicamentos na espécie, impossibilita a sua utilização na engorda dos coelhos que em Portugal tem uma duração média de 35 dias.

A falta de medicamentos registados para coelhos, é sem dúvida, um problema grave para o setor.

2.2.10.4 Genética

A genética é o quarto custo na dimensão económica. Em Portugal existem varias empresas a laborar e fornecer genética às explorações.

As cuniculturas em Portugal trabalham, na sua grande maioria, com raças híbridas de origem Francesa e Espanhola, não existindo nenhuma raça híbrida desenvolvida em Portugal.

As explorações com dados produtivos excepcionais (muito acima de todos os valores de referência), investem muito dinheiro em reprodutores e na sua constante seleção por produtividade. Por outro lado, as explorações que utilizam animais da engorda para futuras reprodutoras, apresentam resultados técnicos inferiores e têm o futuro comprometido. Na atual conjuntura de crise, existe a tentação de utilizar mais esta modalidade o que pode afastar os cunicultores portugueses da média produtiva Europeia.

Uma vez que os reprodutores são provenientes de explorações de multiplicação de reprodutores ou são importados de outro país, os custos em Portugal são superiores.

2.2.11 Margens do setor produtor

Existe pouca documentação para justificar de forma quantitativa, a diminuição das margens na cunicultura que se têm observado nos últimos anos (figura 4).

Um estudo sobre as condicionantes que afetam a atividade pecuária (Marm, 2011c) indica que as receitas das explorações mantiveram-se relativamente constantes, por outro lado houve um grande aumento dos custos de produção.

Os custos gastos na alimentação dos animais aumentaram consideravelmente desde 1990, verificando-se que o mesmo duplicou até ao ano de 2008.

Os gastos em tratamentos veterinários, também tiveram uma trajetória similar, apesar destes custos serem mais baixos na contabilidade das explorações pecuárias.

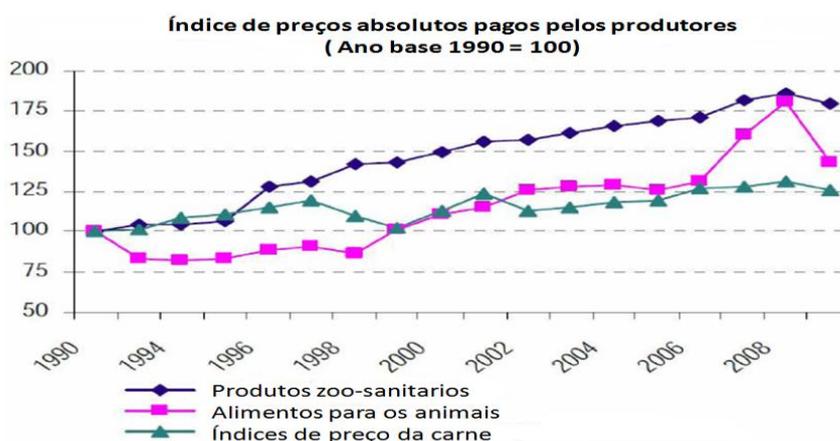


Figura 4: Índice de preços absolutos pagos pelos produtores. Fonte: MARM 2011

Devido a poucas estatísticas em Portugal, são utilizados dados do Observatório do Setor Cunicula da DAMM, referentes à Catalunha, na elaboração de um gráfico que pode ser ilustrativo da situação atual.

A figura 5 manifesta a grande volatilidade da margem da alimentação por animal vendido. Nos finais de 2007 houve uma grande quebra da margem, que não se recuperou até ao final de 2008. A partir de 2010, houve um novo aumento das matérias-primas, mas o preço da carne de coelhos manteve-se, derivado ao preço alto da pele de coelho. O preço da pele de coelho não se pode considerar um fator estável tendo baixado bastante no decorrer de 2012.

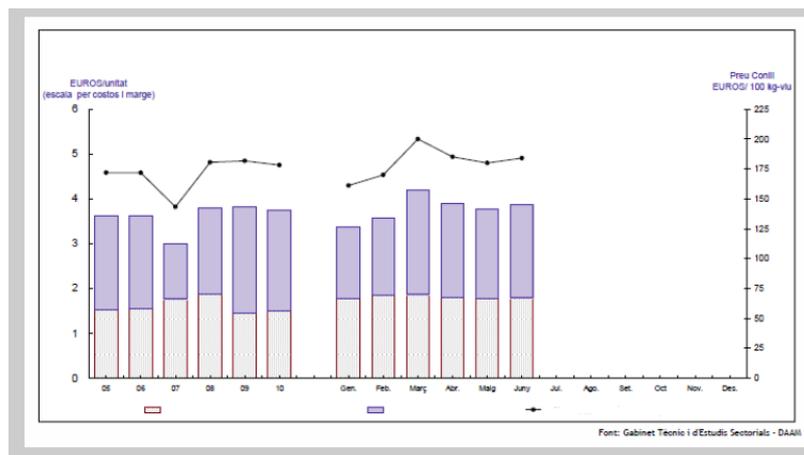


Figura 5: Gráfico ilustrativo da grande volatilidade da margem da alimentação por animal vendido.
 Fonte: Gabinet tecnic i d'etudis sectoriais

2.2.12 Estrutura sectorial

Atualmente o setor cunícula Português é representado pela Associação Portuguesa de Cunicultura (ASPOC), onde se inclui toda a fileira. É uma instituição Nacional com sede em Aveiro (região centro de Portugal), fundada com os objetivos de promover o setor, nomeadamente através do estudo e defesa dos interesses relativos à Cunicultura, promover o progresso técnico, legislativo, económico, social e ainda a formação profissional. A associação desenvolve grande parte do trabalho apoiando os recursos humanos do Ministério da Agricultura Português, na área de legislação nacional e comunitária, como também da Direção Geral de Veterinária onde colabora ativamente no âmbito da legislação/utilização de medicamentos e legalização de explorações.

ASPOC representa toda a cadeia de valor (Produção, Fábricas de alimento composto, Centros de Inseminação Artificial, Matadouros e Técnicos) distribuída pelo território Nacional e Insular, com maior incidência na Região Centro e Norte do país.

O trabalho da ASPOC, no âmbito das suas atribuições, é conceder apoio técnico aos cunicultores, de modo a solucionar as diversas questões e promover o setor cunícula. Prestar um serviço de qualidade, obter elevados índices de eficiência e eficácia do setor, principalmente no desenvolvimento de planos de intervenção na comunidade regional e sectorial, para que a população se dedique à cunicultura e seja valorizada perante o setor.

A zona de ação da ASPOC é abrangida todo o território Português, podendo eventualmente participar em ações conjuntas noutros países da UE, sempre que a defesa de interesses o

justificarem. Existe uma estreita e permanente colaboração com a ASESCU, organização do setor em Espanha.

No seu historial consta diversas ações de promoção e divulgação da carne de coelho. Uma delas a interação junto dos operadores (rede de distribuição), ao estar presente nas diversas reuniões, com o intuito de alertar, sensibilizar, e ajudar a coordenar ações em matéria de organização de mercados, de forma a melhorar a cadeia de valor. Também na parceria com o Município de Ílhavo (região centro de Portugal), Litoral Coelho (matadouro), e Gertal (empresa de catering), obteve sucesso no Projeto-Piloto no ano de 2009, que consistiu no fornecimento de refeições às escolas do 1º e 2º ciclo deste município, assim como a entrega em simultâneo de um panfleto promocional à carne de coelho e a divulgação da ação através dos órgãos de comunicação social. Este projeto, além de contribuir na divulgação da carne de coelho, acolheu a importância e a atenção das camadas mais jovens em termos futuros para o interesse no consumo desta carne com características orgânicas e nutricionais excelentes. Tal desafio correspondeu positivamente, ao superar as expectativas, despontando projetos a médio prazo na mesma área de intervenção, numa união de esforços na fileira da ASPOC.

Na área da formação, e actualização técnica a realização das Jornadas Cunículas promovidas pela ASPOC ao longo dos últimos anos, tem como objetivos principais criar um espaço de obtenção de conhecimentos do setor e da produção de coelhos, bem como a divulgação gastronómica da respetiva carne, para além do convívio dos vários agentes do setore. No mesmo contexto, a proximidade de profissionais do setor quer a nível nacional como internacional, como intervenientes ativos, promove a ASPOC à escala internacional constituindo sempre uma união de interesses favoráveis à boa disposição da cunicultura.

Além da ASPOC (sendo esta uma associação de fileira), existem atualmente dois agrupamentos de produtores, sendo elas a Cunisul e Copercoelho, duas cooperativas a operar em distintas zonas de Portugal.

A primeira, situada a sul de Portugal, conta com um histórico desde de 1993, quando existiam muitas cuniculturas no centro e sul do país. Conta com cerca de 2.000 reprodutoras, abrangendo em grande parte o Alentejo, mais concretamente a zona de Elvas.

A segunda centra a sua atividade a norte, na região de Trás-os-Montes e Minho. Uma cooperativa com início de funções no ano de 2008, engloba cerca de 10.000 fêmeas reprodutoras.

Uma união de vários cunicultores da região com o propósito de melhorar e definir estratégias, nomeadamente na produção e comercialização da carne de coelho.

Embora com estruturas diferentes, tanto a associação (ASPOC), como as cooperativas desempenham um papel importante na cadeia de valor. Tanto na organização da produção, com agrupamentos de cunicultores numa união de esforços centrados na rentabilização da cadeia de produção/ comercialização, na defesa da cunicultura, proporcionando um produto de alta qualidade ao consumidor.

É fundamental que as OPS continuem a fazerem parte da PAC. Permitindo a formação de novas organizações, aumentando a competitividade do setor, dos produtores e diminuindo a desertificação do meio rural.

2.2.13 Projeções futuras do setor produtivo

Com base na informação atualmente disponível, pensamos que a cunicultura sustentável passará pela concentração da produção em explorações industriais de maiores dimensões, altamente tecnificadas e dedicadas exclusivamente à criação de coelho (EUROSTAT, 2011), o que também acontece com as outras espécies de produção.

Atualmente uma UHT pode manipular de forma razoável 750 jaulas de fêmeas mas para organizar e efetuar todo o trabalho de uma exploração são necessárias pelo menos 1,4 UHT, pelo que as explorações deveriam ter no mínimo uma dimensão de 1000 jaulas de fêmeas. Com estes dados podem-se realizar projeções para 2020 centradas em dois cenários possíveis em função da evolução do consumo.

O primeiro cenário baseia-se na continuação do consumo nos níveis atuais e tornarmo-nos autossuficientes.

O segundo cenário baseia-se no grande potencial deste setor e na possibilidade de aumentar o consumo.

Este segundo cenário pode mesmo ser superado dado o enorme potencial do setor, que pode ser relançado com o apoio da nova PAC. Por outro lado as explorações cunículas apresentam uma excelente adaptação produtiva em toda a zona mediterrânica, contrariamente às explorações não extensivas tradicionais (aves e suínos) que têm um maior desenvolvimento em zonas produtoras de cereais e leguminosas-soja e às explorações pecuárias extensivas com maior desenvolvimento em zonas de pasto e erva. A nova PAC deverá assim, contribuir para o setor adquirir quotas de produção muito superiores às verificadas atualmente.

Conclusões do setor produtivo

Setor com possibilidades

- Muito boa aceitação da carne de coelho por parte dos consumidores.
- O consumo é superior á produção nacional.
- Possibilidade de aumento do consumo da carne através da promoção desta a estratos da população com menores índices de consumo.
- Aposta noutras variedades de apresentação do produto: pré-cozinhado e preparado.
- Estruturação do setor.

A situação do setor produtivo é muito delicada

- Os efeitos da globalização afetam o setor devido aos elevados custos, principalmente das matérias primas para o fabrico do alimento composto (ração).
- O baixo preço pago pelo coelho *in vivo* tem diminuído as margens das explorações, levando mesmo algumas à falência.
- A falta de apoio ao setor e de promoção da carne de coelho pode, conduzir á redução de explorações e consequentemente à perda de atividade económica no mundo rural que conduziria:
 - Perdas de postos de trabalho.
 - Despovoamento do meio rural.
 - Redução da oferta de alternativas de proteína animal, na dieta tradicional mediterrânica.

Situação discriminatória

- O facto de ser considerado um setor pequeno dificulta e encarece os custos de produção.
- Diferença de comportamento dos preços na origem e ao consumidor, quando comparado com o verificado noutras carnes.
- Ausência da presença do setor na PAC.

Setor em transformação

- Evolução muito rápida das estruturas de produção. Concentração da produção em explorações de maior tamanho.

- Incorporação de meios mecânicos e novos modelos de manejo nas explorações, para encontrar formas mais eficazes que facilitem uma redução dos custos de produção e aumento da rentabilização da mão de obra.
- Descapitalização das explorações que dificulta a modernização e incorporação de novas tecnologias.

2.3 Setor da transformação e comercialização.

2.3.1 Mecanismos de negociação de preços na origem.

O preço do coelho pago ao produtor é fixado semanalmente pela Bolsa Ibérica. O mercado português tem por base os valores estipulados nesta bolsa, valor este que é determinado com base na produção e transformação. A referência é do peso vivo do coelho com um peso médio de 2.2 Kg.

O sistema atual de fixação de preços demonstra uma desunião do setor produtor que leva a uma maior debilidade deste em relação à distribuição. Cada cunicultor negocia individualmente o preço com o matadouro, existindo algumas diferenças de preços entre os diversos produtores, tendo melhor preço, os produtores com maior capacidade de negociar.

No mercado Ibérico, existem duas bolsas que fixam o preço: a bolsa Ibérica e a de Bellpuig (Lleida). A bolsa ibérica, criada no ano de 2009, com representação da produção e da transformação, fixa o preço a partir de um conjunto de parâmetros objetivos e quantificáveis com uma periodicidade semanal. O que resulta numa variação de máximos e mínimos que posteriormente é ajustada para a realidade do setor. A bolsa de Bellpuig é constituída por cinco membros e um presidente que tentam chegar a acordo de preço através de reuniões, que tal como na bolsa Ibérica são semanais.

A Bolsa Ibérica teve por intuito criar um preço único, uma vez que não foi possível, passou a funcionar como bolsa de referência para as Bolsas de Zaragoza -5 cêntimos, Madrid -8 cêntimos e Silleda -11 cêntimos.

2.3.2 Evolução dos preços de origem

Para o cunicultor as variações do preço de origem são fundamentais para garantir a rentabilidade da exploração. Neste capítulo estabelece-se a comparação dos preços na origem e no destino com os preços da ração.

Quadro 10: Evolução do preço medio anual da cotação na bolsa de Madrid. Fonte: Bolsa de Madrid.

Evolução do preço medio anual da cotação na bolsa de Madrid						
Preço	2005	2006	2007	2008	2009	2010
€/ Kg	1,72	1,69	1,40	1,66	1,64	1,63

O padrão anual de evolução de preços na origem corresponde a variações que ocorrem ao longo do ano tanto na produção como no consumo (quadro 10). Segundo dados da bolsa de Bellpuig nos últimos 6 anos, os preços máximos foram atingidos nos meses de abril e outubro e os mínimos nos meses de janeiro e no intervalo Junho-Julho (figura 6). Havendo depois fortes variações ao longo dos anos.

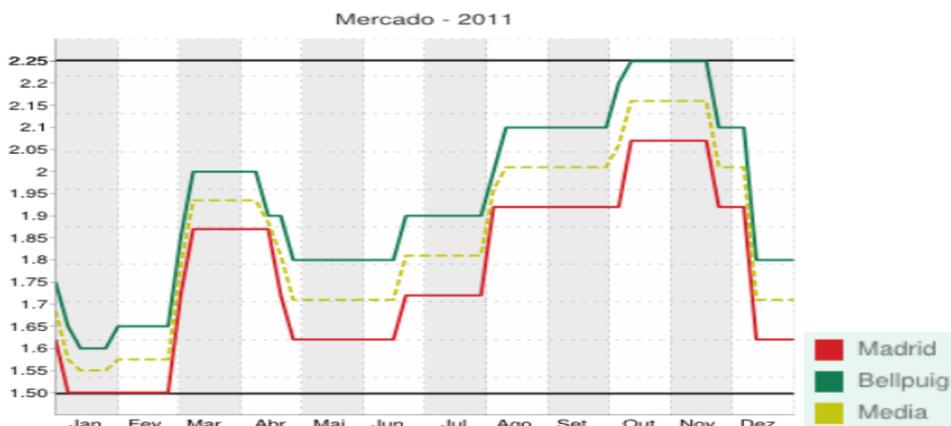


Figura 6: Evolução do preço medio mensal para o ano de 2011 da cotação na bolsa de Madrid. Fonte: ASPOC, 2011

Tendo o ano de 2006 como referência, os dados da Agricultura, Alimentação e meio natural DAAM (2011), mostram a evolução dos preços na origem, ao consumidor e da ração. O primeiro aspeto a destacar são as fortes flutuações verificadas nos preços de origem da carne de coelho. Em segundo lugar a estabilidade nos preços pagos pelo consumidor, com uma clara tendência de diminuição que se arrasta desde 2009. E ainda as flutuações do preço da ração com máximo nos

períodos de 2007-2008 e 2010-2011. Nestes períodos a subida dos custos de produção acentuam as dificuldades dos produtores para conseguirem manter as explorações viáveis, uma vez que não é possível refletirem o incremento dos custos diretamente ao consumidor final, como aconteceu até ao ano de 2010 na avicultura.

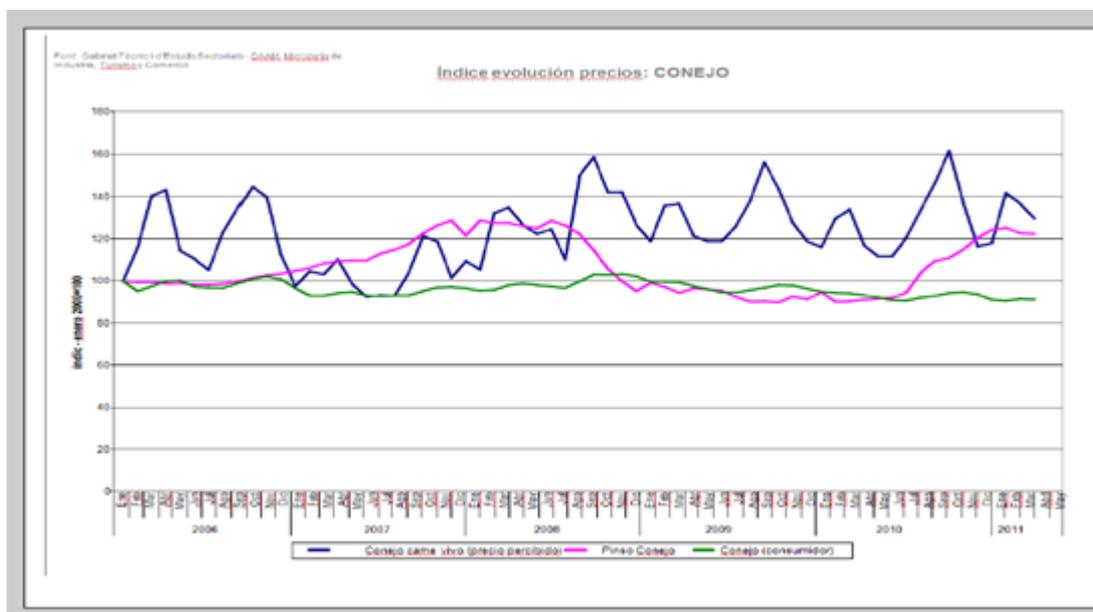


Figura 7: Índice de evolução do preço do coelho. Fonte: Gabinete técnico de estudos sectoriais – DAMM. Ministério da indústria turismo e consumo (2011).

2.3.3 Matadouro

Em Portugal existem 5 matadouros em atividade (J. J. Ramos Sa, Intercoelho Sa, Litoral Coelho Sa, Pentacoelho Sa e Centro de Abate de Mafra Lda) que abateram 6.029 milhões de coelhos (7 353 ton de carne de coelho) no ano de 2010. Destes matadouros, um situa-se no distrito de Aveiro, outro no de Coimbra, outro no de Leiria e os últimos dois no distrito de Lisboa. Encontram-se um pouco afastados dos grandes centros de produção, o que faz aumentar os seus custos de produção.

Os custos de abate variam entre 13% e 16% do total dos gastos da cadeia de valor. Os custos de abate são superiores ao das outras espécies animais, devido: ao menor tamanho dos matadouros, à maior complexidade e menor mecanização do abate e menor rendimento de carcaça.

A pequena dimensão de algumas explorações e a distância a que se encontram dos matadouros, também se repercute negativamente sobre os gastos de recolha dos animais comparativamente com às outras espécies animais e limita o preço a pagar à produção.

O encerramento de muitas explorações com a crise de 2007, levou a que os matadouros tivessem de encontrar fornecedores mais próximos ou adotar novas estratégias em relação a produtores e transformadores de forma a manter o volume de abate, prática que encarece o produto.

Em Portugal, existe um matadouro que optou por produzir uma parte dos coelhos abatidos, assegurando assim um mínimo de animais nos momentos que mais lhes interessa e a custos mais económicos, esta estratégia permite-lhe manter uma estrutura economicamente viável.

Em Espanha a existência de cooperativas entre os matadouros e o facto de as maiores cooperativas de produtores terem matadouros particulares, faz com que os sócios destas cooperativas sejam os proprietários do matadouro e as suas explorações são empresas fornecedoras de coelho aos matadouros. Esta poderia ser uma estratégia a adotar pelos produtores portugueses.

Os coelhos são produzidos nas explorações, posteriormente comprados e transportados pelos matadouros para as suas instalações onde são abatidos, as carcaças são acondicionadas e posteriormente comercializadas. A comercialização inclui o transporte até à plataforma de distribuição e comércio grossista.

Alguns matadouros (os com maior capacidade de abate) possuem salas de desmancha, onde a carcaça é separada em peças e embalada. Em Portugal, no entanto, a maior parte do coelho é vendido inteiro.

A indústria de transformação do setor da carne de coelho, tem importantes deficiências estruturais, que se repercute nos custos das empresas. Isto afeta a viabilidade do conjunto do setor, através do aumento dos custos de transporte, transformação e a concorrência de preços aumenta. Por outro lado, os requisitos sanitários, requisitos de controlo de qualidade e do bem-estar animal cada vez maiores, geraram um aumento dos custos de transformação e transporte. Nos últimos anos, os custos veem-se também afetados pelo elevado preço das fontes energéticas.

Os matadouros deverão sofrer uma transformação importante com a modernização das suas instalações de forma a melhorar a cadeia de valor.

2.3.4 Distribuição

Existem duas rotas muito bem definidas para a distribuição da carne de coelho desde a produção até aos consumidores: comércio tradicional (talhos) e a grande distribuição. Por sua vez, a grande distribuição pode dividir-se em hipermercados e supermercados. De salientar que o autoconsumo, fora de qualquer canal e distribuição, é elevado uma vez que a produção rural de coelhos, representa 50% do total de animais da espécie produzidos no nosso país.

O comércio tradicional obtém os seus coelhos através de distribuidores grossistas ou diretamente através dos matadouros. Os super e hipermercados aprovisionam-se através de plataformas de distribuição de cada grupo, que por sua vez abastecem unicamente as grandes empresas do próprio grupo.

O setor das grandes empresas de distribuição atua como um forte elemento de concorrência. Fazem grandes ofertas para atrair os consumidores, o que provoca descidas dos preços dos produtos, uma vez que para não perder a quota de mercado obriga a concorrência a igualar as ofertas. Estas empresas de grande distribuição, têm um grande poder de negociação, porque são poucas, enquanto os elementos da produção e abate além de serem mais, têm também menor poder de negociação, o que vai traduzir-se em condições de venda mais vantajosas para as grandes distribuidoras, margens mais pequenos para os matadouros e para os cunicultores.

A concentração dos distribuidores, produz uma diminuição do número de compradores, com o consequente aumento do seu poder de negociação, uma vez que aumentam o volume das compras realizadas, isso permite-lhes aumentar as suas exigências e diminuir o preço do produto. Estas práticas, junto com o reduzido poder de negociação dos cunicultores, provocam a diminuição do preço do coelho vivo, que se traduz na redução da margem de lucro e numa forte diminuição do ganho final do cunicultor.

De forma geral, a forte concentração da distribuição, permite práticas comerciais abusivas e empurra o início da cadeia (indústria de transformação e cunicultores) para graves prejuízos.

Conclusões: transformação e distribuição

- A concentração da oferta, conjuntamente com a elaboração de contratos verticais permitem melhorar a debilidade da produção frente á distribuição.

- Para melhorar a cadeia de valor, o setor dos matadouros deve enfrentar um processo de modernização das suas instalações.

2.4 Consumo

Geralmente a carne de coelho compra-se na forma de carcaça inteira e o seu peso medio é de 1,300 kg. A carcaça inteira e desmanchada representa 66,7% do total de carne de coelho. 55,4% da população é consumidora de carne de coelho e entre estes 60% consomem-na no mínimo duas vezes ao mês sendo que apenas 31,2% a consomem habitualmente (MAPA, 2008). Há grandes diferenças no consumo da carne de coelho em função da idade do consumidor, do estrato social, da atividade da dona de casa e do número dos membros da família.

O maior número de consumidores de carne de coelho encontra-se entre as pessoas de mais idade, chega a uma percentagem 72,5% entre os maiores de 66 anos. No que diz respeito ao estrato social, as casas da classe média são as que apresentam um maior consumo desta carne. A presença de crianças na família faz diminuir o consumo deste tipo de carne, e nas casas onde só há adultos é onde se verifica um maior consumo de coelho *per cápita*.

Os consumidores consideram a carne de coelho um alimento muito saudável, baixo em calorias, fácil de digerir e que tem um baixo teor em colesterol. Compram-no pelo seu sabor, pouca gordura e elevada qualidade. Um dos pontos fortes para aqueles que valorizam a carne de coelho é a grande variedade de pratos para cozinha-la.

A inexistência de pré-cozinhados e ausência do coelho nas ementas da restauração são pontos sensíveis, onde se deve atuar no sentido de aumentar o consumo de carne de coelho. A grande maioria da carne de coelho é consumida em casa, só uma pequena parte é consumida na restauração e em instituições como hospitais e escolas.

Uma promoção correta e sustentada da carne de coelho, deve incluir: apresentações adaptadas aos novos hábitos de consumo, publicidade dirigida ao público-alvo e estimular o aumento do consumo nos restantes. Deve também ser incentivado o consumo desta carne fora de casa e a sua venda em novos canais de distribuição.

2.5 Análise de mercado

Com base na informação anterior podemos realizar uma análise de debilidade, ameaças, forças e oportunidades.

2.5.1 Debilidades

- Altos custos de produção/preço venda.
 - Percentagem importante de pequenas explorações com escassa tecnologia.
 - Grande necessidade de mão de obra.
 - Níveis de produtividade muito variáveis.
 - Existência de doenças enzoóticas.
 - Escassa oferta de produtos veterinários específicos.
- Custos acrescidos, devido a modernizações normativas que não são acompanhadas de ajudas para a sua adaptação.
- Produção e consumo estacional.
- Baixo nível de preparação e formação continua a nível tecnológico e empresarial de um grande número de profissionais.
- Redução de margens do setor em consequência da sua pequena dimensão.
- Baixa presença de estruturas associativas nos processos na produção, com aumento dos custos.
- Dificuldade em tornar a carne de coelho mais apetecível aos consumidores
 - Apresentação pouco atrativa.
 - Baixa relação entre o nível de apresentação da carne e o seu custo.
 - Baixa aceitação pelos jovens consumidores e casas unipessoais.
- Ausência de um observatório do setor da cunicultura que reúna a informação real das variáveis que influenciam a decisão do preço do coelho.
- Sistema de fixação de preços dominado pelo setor da grande distribuição.
- Inexistência de OCM única e OCM específica.
- Condição de espécie secundária apesar da sua importância.

2.5.2 Ameaças

- Custos altos (em particular das matérias primas para a ração).
- Escassa proteção comunitária frente a eventuais crises alimentares ou sanitárias.
- Importação de carcaças de matadouros Espanhóis, com maior dimensão e possibilidade de trabalhar em dois mercados e de outros países extra comunitários.
- Escassa dimensão do mercado mundial e localização do consumo em poucos países europeus.
- Escassa presença do coelho na dieta habitual de uma grande parte da população.
- Escassa penetração na cozinha moderna.
- Queda do consumo de produtos alimentares de maior preço devido à diminuição do poder de compra do consumidor no contexto da crise económica.
- Baixo preço das carnes substitutivas no mercado (galinha e porco).
- A pouca importância estratégica que esta carne tem para a distribuição.
- Problemas sanitários graves (Mixomatose e enteropatia enzoótica).
- Próxima entrada em vigor da normativa comunitária sobre bem-estar animal em coelhos domésticos, que pode repercutir-se negativamente nos custos de produção se não vierem acompanhados dos mecanismos de adaptação da nova normativa.

5.5.3 Forças

- Localização das explorações em zonas rurais com grande capacidade de gerar empregos.
 - Alta presença da mulher no setor. Estrutura empresarial do tipo familiar.
 - Produção adaptada ao clima e altos resultados produtivos dos produtores nacionais.
 - Existência de uma certa percentagem de explorações modernizadas com alto nível de formação.
- Importância relativa da produção cunícula em relação á UE 27 e ao resto do mundo.
- Alta percentagem de matérias primas comunitárias na formulação das rações.
- Utilização de matérias primas marginais e menor incorporação de matérias primas nobres.
- Boa organização sectorial.
- Disponibilidade de desenvolvimento de ações a favor do setor (campanhas de promoção).

- Boa imagem da carne de coelho por parte do consumidor.
- Boas características nutritivas da carne de coelho.
 - Boa relação sódio/potássio entre outras características.
 - Alta percentagem de proteína e baixo em gordura, com pouco colesterol.
 - Produto tradicional da dieta mediterrânica.
 - Facilidade de promoção e adaptação a grupos com baixo consumo.
 - Apta para dietas restritivas de diferentes doenças, como as cardiovasculares.
- Produção em três vertentes: carne, pele e pelo.
- Setor deficitário na produção de carne de coelho.

2.5.4 Oportunidades

- Margem para modernizar as explorações de forma a reduzir custos de produção.
- Margem para fortalecer os organismos sectoriais.
 - Redução dos custos das explorações.
 - Concentração da oferta.
 - Fortalecimento do setor produtor frente á industria e comercialização.
- Maior margem na comercialização da carne.
 - Melhoria das apresentações do produto.
 - Aposta nos produtos pré-cozinhados, cozinhados e de valor acrescentado.
- Possibilidade de melhorar o consumo interno.
 - Potenciação da população mais jovem.
 - Mercados de proximidade ou de qualidade.
 - Maior incidência em restaurantes e coletividades.
- Possibilidade de desenvolver novas linhas de investigação para aumentar a produtividade das explorações e a redução dos custos: fertilidade, redução do índice de conversão, melhoria do rendimento da carcaça.
- Próxima reforma da PAC.

3. O setor cunícula e a PAC

Desde a agenda de 2000 que a política agrícola comum assenta, basicamente nos pilares da PAC. O primeiro pilar (e o mais importante com cerca de 80% dos recursos totais) foi estruturado a partir da reforma de 2003, em dois componentes essenciais: os pagamentos diretos e as medidas de mercado. O segundo pilar é constituído pelas medidas plurianuais de desenvolvimento rural. Outros elementos da PAC são as ações de promoção.

3.1 Ajudas diretas

Regulamento (CE) n.º 73/2009 são as regras que estabelecem os dispositivos comuns aplicáveis aos regimes de apoio direto no âmbito da PAC. O regime de pagamento único, desenvolvido na reforma de 2003, visa apoiar o rendimento dos produtores agrícolas, atualmente evidenciados pelos resultados produtivos (cerca de 90%). Esta evidenciação, que, em teoria, será total a partir de 2013, não exige que o produtor mantenha a produção, mas terá de cumprir determinados requisitos estabelecidos pela legislação comunitária (condicionante). Recebem esta ajuda agricultores com direitos históricos - prémios recebidos entre 2000 - 2002 (+ aqueles recebidos ou adquiridos) e derivados do uso de superfícies agrárias no passado. Cerca de 80% do orçamento da PAC vai para os pagamentos diretos. Estima-se que um terço dos agricultores da União, desapareceriam num ano sem as ajudas.

A produção de carne de coelho, como a das outras espécies domésticas não extensivas (ou seja, criados em ambientes fechados), não terá recebido historicamente tais direitos de ajuda pelo que está excluído o pagamento único. No entanto, as explorações de coelhos que no passado beneficiaram destes direitos, pela dedicação a outras produções extensivas (e eliminação de terras agrícolas) podem continuar a beneficiar do pagamento.

3.2 OCM única

O regulamento (CE) n.º 1234/2007 denominado regulamento único para a OCM (Organização Comum do Mercado), recolhe numa só OCM as disposições que no passado se aplicavam às 21 OCM correspondentes as dos cereais, arroz, açúcar, forragens secas, sementes, lúpulo, azeite e azeitonas, linho, cânhamo, fruta e hortaliças frescas, fruta e hortaliças transformadas, bananas, vinho, plantas vivas e produtos de floricultura, tabaco bruto, carne de vaca, leite e produtos lácteos, carne de porco, carne de ovinos e caprinos, ovos, carne de aves e outros produtos.

O coelho entra no último setor (outros produtos). Para este setor não se contempla a aplicação dos mecanismos de regulamentação de mercados estabelecidos para a maior parte dos setores da OCM única.

A organização comum de mercados agrícolas oferece um marco jurídico único que regulamenta o mercado interno, as trocas com países terceiros e as normas de concorrência. Abaixo descrevem-se esses três regulamentos, em particular em relação a sua incidência na cunicultura.

3.2.1 Mercado interno

Os instrumentos disponíveis na OCM única para a regulamentação do mercado interno são os seguintes:

- Intervenção no mercado

Compreende, em particular, a definição dos preços de referência e das modalidades de fixação dos preços de intervenção relativamente aos preços de referência, os períodos de abertura de compra e as quantidades máximas. Eles definem os preços dos cereais, arroz com casca (arroz "paddy"), açúcar branco e açúcar bruto, carne bovina, leite, manteiga, leite em pó desnatado e carne de porco. A venda dos produtos deve assegurar a estabilidade do mercado, a igualdade de acesso aos bens e igualdade de tratamento para os compradores. Quantidades compradas pelos organismos de intervenção são então vendidos a operadores através de concursos públicos ou usados em programas de alimentação para os necessitados. O coelho ao não ter intervenção pública não pode aceder a estes programas.

- Ajuda ao armazenamento privado

Aplicável em determinados momentos de saturação do mercado, esta ajuda a operadores privados para compensar os custos adicionais de armazenamento, por um certo período, os produtos abrangidos por esta intervenção. Esta medida é atualmente obrigatória para a manteiga com e sem sal e a título opcional pode ser concedida para certos produtos, como açúcar branco, azeite, carne fresca ou refrigerada de bovinos, leite em pó desnatado, queijo e carne de suínos, ovinos e caprinos. Para o coelho não está coberta.

- Medidas especiais de intervenção

A UE pode adotar medidas especiais de intervenção. Estes podem ser gerais, tais como o financiamento de metade das despesas efetuadas pelos Estados-Membros em casos de doenças de animais e perda de confiança dos consumidores. Alguns setores (cereais, arroz, vinho e açúcar) beneficiam de medidas específicas. Em alguns setores (especialmente as plantas vivas, carne bovina, suína, ovina, caprina, ovos e aves) podem ser tomadas medidas para promover o ajuste da comunidade da oferta às exigências do mercado.

- Os sistemas de quotas e de apoio

Para o açúcar e o leite, fixam-se quotas de produção nacionais, que os Estados-Membros compartilham entre as suas empresas produtoras. Define-se em particular as modalidades de transferência de quotas entre várias empresas e a gestão dos excedentes de produção. Esta gestão inclui a imposição de taxas aos produtores pelos Estados-Membros. Prevê uma ajuda nas seguintes áreas:

- Transformação dos setores das forragens secas e do linho destinado à produção de fibras.
- Produção de amido e açúcar (medidas de restituição à produção).
- Leite e produtos lácteos, azeite e azeitonas de mesa, e produtos de apicultura.
- Frutas e legumes, setor vitivinícola.
- Fundo comunitário do tabaco.
- Sericicultura.
- Comercialização e produção.

A Comissão pode estabelecer regras para a colocação no mercado do azeite e da azeitona de mesa, frutas e legumes, bananas e plantas vivas. Também podem estabelecer-se normas de comercialização específicas para leite e produtos lácteos, gorduras, ovos e carne de aves, vinho, lúpulo, azeites, queijo e álcool de etílico.

- Organizações de produtores e interprofissionais

Podem ser criadas organizações de produtores no setor do lúpulo, da azeitona de mesa e do azeite, dos bichos-da-seda, mas é no setor das frutas e legumes onde se nota melhor o papel das organizações de produtores na gestão do mercado mediante a gestão da produção, a regulação dos stocks e da promoção. Em termos de organizações da indústria, que reúnem representantes de atividades económicas ligadas à produção, comércio e/ou transformação de

produtos, estas organizações podem ser criadas nos setores do azeite, da azeitonas de mesa, do tabaco, das frutas e legumes e do vinho. Os Estados-Membros podem igualmente reconhecer estas organizações para os outros setores a nível nacional, como é o caso da ASPOC para o setor cunícula. A criação destas organizações está sujeita ao cumprimento de determinadas condições.

3.2.2 Trocas com países terceiros

Em princípio, a cobrança de taxas com um efeito equivalente a direitos aduaneiros e restrições quantitativas ou medidas de efeito equivalente são proibidas no comércio com países terceiros.

- Importações

A Comissão tem autoridade para exigir a apresentação de certificados de importação de produtos de alguns setores: cereais, arroz, açúcar, sementes, azeite e azeitonas de mesa, linho e cânhamo, bananas, plantas vivas, carne bovina, carne de suíno, carne ovino e caprino, carne aves, leite e produtos lácteos, ovos e álcool etílico de origem agrícola.

Os direitos de importação da pauta aduaneira comum aplicam-se a estes produtos, embora haja algumas disposições especiais. Além disso, em alguns casos, estes direitos podem ser suspensos ou podem ser aplicados direitos adicionais.

Os contingentes pautais de importação são administrados pela Comissão, a fim de evitar a discriminação.

Aplicam-se disposições especiais às importações de misturas de cereais, arroz, ou de cereais do arroz e o direito de importação é definido de acordo com a composição da mistura. Além disso, estabelece-se um regime preferencial para o açúcar e fixam-se algumas condições para as importações de cânhamo e de lúpulo.

A Comissão pode adotar medidas de salvaguarda (encerramento de fronteiras) para importação. Em alguns casos, pode também suspender o uso do regime de aperfeiçoamento ativo para os produtos dos setores dos cereais, arroz, açúcar, azeite e azeitonas de mesa, leite, carne e produtos lácteos, da carne de suíno carne de ovino e caprino, ovos, carnes, aves e álcool etílico de origem agrícola.

- Exportações.

A Comissão pode exigir a apresentação de certificados de exportação de produtos do setor: cereais, arroz, açúcar, azeite e azeitonas de mesa, carne bovina, carne de porco, carne de

carneiro, cordeiro e cabra, carne de aves, leite e produtos lácteos, ovos e álcool etílico de origem agrícola.

Pode ser promovida a exportação de alguns produtos por meio de restituições à exportação que cobrem a diferença entre os preços do mercado mundial e da UE. Estes podem variar de acordo com o destino e são definidos pela Comissão periodicamente, tendo em conta a evolução do mercado e da comunidade global. Disposições específicas que regem as restituições à exportação de malte armazenada, dos cereais e da carne de bovinos. Estas ajudas são acompanhadas de perto pela Organização Mundial do Comércio (OMC) para evitar a perturbação da concorrência internacional.

Também se regula a gestão dos contingentes de exportação no setor do leite e produtos lácteos e o tratamento especial da importação de determinados países terceiros que estabeleceram acordos comerciais com a União Europeia. Há também disposições especiais relativas à exportação de plantas vivas e de suspensão do regime de aperfeiçoamento passivo.

3.2.3 Concorrência

Em geral, o quadro comunitário em relação à concorrência, contemplado nos artigos 101 e 102 do tratado são aplicáveis ao setor agrícola, exceto nas derrogações reguladas em legislação específica, tais como a OCM única. Há também regras específicas em matéria de concorrência entre as empresas. Neste campo, há que ter em conta que essas regras limitam em muitos casos, a possibilidade de negociação coletiva, que é discutido sobre a necessidade de uma maior flexibilidade no setor agrícola. Também se discutiu o estabelecimento de códigos de boas práticas, promovendo acordos horizontalmente ou verticalmente que na cadeia de valor iriam interferir com as regras da livre concorrência, em geral, concluiu-se que na maioria dos casos, não há conflito com as regras.

No que diz respeito aos auxílios do Estado, as diretrizes para apoio ao setor agrícola, limitam a sua aplicação para certos casos, como é o caso de desastres naturais ou de crises graves específicas.

3.2.4 Situação da cunicultura

Em coelhos, os instrumentos de mercado comunitário atualmente disponível (Valls, 2003) são:

- Livre circulação de mercadorias (animais vivos, carne ou produtos) no seio dos países da UE (o chamado grande mercado interno), bem como controlos aleatórios, no destino.
- A remoção de restrições quantitativas ao comércio interno e com países terceiros assim como um regime exterior às fronteiras comuns. Este regime aduaneiro envolve a definição da pauta únicas, muito baixo, para o território da UE e estabelecidos no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OCM). No entanto, já que a maioria dos coelhos no comércio da UE é interno, entre os Estados membros, estas restrições não têm um grande efeito prático.
- A possibilidade, por parte da União ou um Estado-Membro de introduzir uma cláusula de salvaguarda frente a países terceiros, consistente no bloqueio de importações de coelho a partir desta fonte, caso, que deve estar plenamente demonstrado, de causar graves perturbações do mercado interno da União ou um Estado-Membro. Esta medida não deve ser confundida com as restrições sanitárias, embora às vezes seja utilizada esta justificação para limitar as importações ou o comércio entre os Estados membros.
- Finalmente há a possibilidade de conceder ajudas nacionais pontuais específicas. No entanto, na União funciona uma rigorosa política estrita de concorrência que limita a concessão das ditas ajuda nacional unilateral, para evitar que, em determinado momento seja falseada ou afetada a concorrência no mercado interno. Estas ajudas devem comunicar-se a Comissão antes da concessão.

Como pode muito bem ser concluído, na política de mercado há um tratamento discriminatório em relação ao coelho que pode ser explicado pela sua fraca posição, em termos de produção e consumo, no momento da criação das OCM individualizadas (1960 a 1980) assim como pelo facto da produção estar concentrada em apenas alguns Estados-Membros.

3.3 Informação e Promoção

O regulamento (CE) n. 3/2008 e o Regulamento (CE) n ° 501/2008 da Comissão regulam as ajudas a informação e promoção de produtos agrícolas tanto no mercado interno como em países terceiros. Os produtos agrários contemplados são basicamente o vinho, produtos frescos e alguns transformados os DOP (Denominação de Origem Protegida), IGP (Indicação Geográfica Protegida) e ETG (especialidade tradicional garantida) e dos produtos da agricultura orgânica, frutas e legumes, produtos hortícolas, o leite e produtos lácteos, azeite e azeitonas de mesa, ovos, sementes oleaginosas e carne. Podem solicitar tais ajudas as organizações ou interprofissionais. A carne, para poder participar pode ser fresca, refrigerada ou congelada, mas deve ser produzida com um sistema de qualidade comunitário ou nacional. Com isto a carne de coelho dificilmente pode aceder a estas ação comunitária de informação ou promoção. Atualmente estas ações envolvem cerca de 55 milhões de euros por ano. Por último, a Comissão lançou (14 de julho de 2011) um amplo debate intitulado "Livro Verde sobre a promoção dos sabores da Europa" com ele pretende propor uma estratégia mais específica e ambiciosa para o futuro.

3.4 Desenvolvimento Rural

O desenvolvimento rural, é regulado no período de 2007-2013 pelo Regulamento (CE) 1698/2005. Neste segundo pilar da PAC (orçamento 19% do total da PAC), o apoio não é sectorial, mas basicamente estrutural, de modo que o coelho pode aceder-lhe tal como outras produções agrícolas. A vantagem do setor cunícula é ao ser um pequeno setor com uma projeção social e rural de interessante, podia obter mais apoios públicos. Um aspeto importante desta política é que, enquanto as medidas do primeiro pilar são praticamente financiada pelo orçamento comunitário, neste caso, são financiados e geridos pelo Estado-Membro (nacional, regional ou local) o que leva a dificuldades de realização e, muitas vezes de financiamento. Este último, na atual crise económica está a trazer em muitos casos, um problema crucial para a sua execução.

4. A reforma da PAC

4.1 A necessidade duma reforma.

A PAC formada em 1957, com início de funções em 1962, esteve sempre em permanente crise, tanto existencial, como de adaptação. Sendo um órgão de políticas comunitárias fundamentais à longevidade de uma União Europeia genuína e comum.

Sendo o motivo de discussão as mudanças lentas, e/ou pela justificação de fundos de capital que a sociedade proporcionou. Numa segunda análise, o aumento de produção que durante alguns períodos, conduziu ao abuso de entradas e à acumulação de stocks. Outro problema não menos importante sobre a PAC e o mais polémico, a distribuição interna de ajudas sobre os vários setores e principalmente entre beneficiários, já que 80% dos subsídios são canalizados apenas para de 20% das explorações. Não contando com o coelho entre os setores escolhidos pela PAC.

A agricultura e a produção de bens alimentares são hoje aspetos estratégicos, sendo o seu procedimento internacional objeto da maior atenção. Na alimentação, os agricultores de diferentes regiões do mundo podem comprometer por vezes a segurança dos alimentos, que devem ser saudáveis sem constituir ameaça à população humana (lembrar a crise na Alemanha provocada por uma bactéria mortal em 2011, ou as vacas loucas). A agricultura gera emprego responsável pela preservação de territórios e biodiversidade do meio ambiente, onde constitui um forte marco na população rural. A orientação da PAC sobre o que deverá contribuir a agricultura e o seu papel na alimentação, na saúde e meio ambiente é um dos desafios a enfrentar no presente. No Tratado de Lisboa em 2007, onde foi atualizado os objetivos da PAC e continha o Tratado fundacional de Roma, poucos destes objetivos foram concretizados (CESE, 2011) e somente um continua a merecer aumento: a produtividade continua sempre na atualidade.

Na Comunicação da Comissão “A PAC no horizonte 2020” de 18 de novembro 2010 COM (2010) 672 que descreve a necessidade de uma reforma da PAC deverá responder com os seguintes desafios:

- responder às crescentes preocupações ligadas à segurança alimentar da UE e mundial,
- melhorar a gestão sustentável dos recursos naturais, como a água, o ar, a biodiversidade e os solos,

- lidar com a pressão crescente sobre as condições de produção agrícola causada pelas alterações climáticas, bem como a necessidade de os agricultores reduzirem a sua contribuição para as emissões de gases com efeito de estufa, desempenharam um papel ativo na mitigação das alterações climáticas e forneceram energia renovável,
- manter e melhorar a competitividade num mundo caracterizado pela **crecente globalização e o aumento dos preços, embora mantendo a produção agrícola em toda a União Europeia,**
- tirar o melhor partido da diversidade das estruturas e dos sistemas de produção agrícola da UE, que se diversificaram após o alargamento da UE. Mantendo simultaneamente o seu papel social, territorial e estrutural,
- fortalecer a coesão territorial e social nas zonas rurais da União Europeia, nomeadamente através da promoção do emprego e da diversificação,
- por um lado, tornar os apoios concedidos a título da PAC **equitativos e equilibrados** entre Estados-Membros e agricultura, reduzindo as disparidades entre Estados-Membros uma vez que os apoios a uma taxa forfetária não são uma opção viável e, por outro lado, destinar os apoios aos agricultores ativos,
- prosseguir a simplificação dos procedimentos de aplicação e dos requisitos de controlo da PAC, e reduzir os encargos administrativos para os beneficiários dos fundos.

4.2 Proposta (Comunicação) da Comissão - Linhas Gerais

A proposta da Comissão de novembro de 2010 tentava responder aos desafios acima descritos e para tal contribuir para a Estratégia UE 2020 que deve ser um guia para o crescimento sustentável, inteligente e integrador do conjunto da União.

Os grandes objetivos da reforma, resultado de um longo debate suscitado pela Comissão em princípios de 2010, são uma produção alimentar viável embora numa conjuntura de difícil organização (volatilidade crescente dos preços com repercussão na produção agrícola, crises económica, instabilidade de mercados e globalização), a gestão sustentável dos recursos naturais incluindo medidas para apaziguar as mudanças climáticas (muitas vezes envolvendo métodos de produção que não são recompensados no mercado), um desenvolvimento territorial equilibrado, imprescindível na UE para manter e requalificar as diversas zonas rurais que permita utilizar os recursos comunitários em simultâneo com as políticas nacionais.

Para tal foram apresentadas 3 opções:

- A primeira opção permitiria introduzir outras políticas graduais no quadro político atual. Focando-se em ajustamentos e melhorias no âmbito das críticas mais significativas à PAC, ou seja, a questão da equidade na distribuição dos pagamentos diretos entre os Estados-Membros.
- Uma reforma global que inclua os reajustes necessários para garantir um melhor equilíbrio entre os diferentes objetivos políticos, os agricultores e os Estados-Membros.
- Outra opção consistiria numa reforma mais abrangente da PAC, centrada na conceção de objetivos ambientais e de luta contra as alterações climáticas, demarcando-se gradualmente do apoio aos rendimentos e de grande parte das medidas de mercado.

Além das referências acima descritas, já foram examinados uma série de aspetos que devem ser analisados no contexto deste documento relativos ao melhoramento da organização do setor cunícola na nova PAC:

Os **pagamentos diretos** concebidos mediante um apoio de **rendimento de base**, através da concessão de um pagamento direto dissociado de base que proporcione um nível uniforme de apoio obrigatório a cada Estado-Membro ou região. Deve considerar-se um limite máximo para os pagamentos diretos recebidos por grandes explorações individuais («plafonamento»), de modo a melhorar a distribuição dos pagamentos entre os agricultores. Este rendimento de base será complementado com um rendimento adicional obrigatório (através da componente ecológica), ou voluntário (para compensar condicionantes naturais, ou regiões, ou setores específicos). Também se propõe um regime destinado a pequenos agricultores que a nível local mantenham a vitalidade das zonas rurais. Finalmente estas ajudas são aplicadas unicamente aos agricultores ativos.

Nas **medidas de mercado** é pensado uma racionalização e simplificação das medidas atuais sendo introduzido elementos no funcionamento da fileira de produção (cadeia de valor), reequilibrando as margens e potenciando a capacidade de negociação entre os diferentes setores. Como medida de intervenção pública é feita uma rede de segurança, para crises de preços e oscilações importantes nos mercados, para o armazenamento privado estendido a outros produtos.

O **desenvolvimento rural** deverá orientar-se mais no quadro do meio-ambiente, as alterações climáticas e a inovação. É necessário aproveitar as novas oportunidades de desenvolvimento local, como os canais de distribuição alternativos, as vendas diretas e os mercados locais. Ir ao

encontro das necessidades específicas dos jovens agricultores e novos operadores será uma prioridade. Além disso, é conveniente incluir um conjunto de instrumentos de gestão do risco para abordar mais eficazmente as incertezas de rendimentos e a volatilidade do mercado, mediante instrumentos de seguro e fundos de investimento.

É também essencial reforçar e simplificar a qualidade e as políticas de promoção, de modo a aumentar a competitividade do setor agrícola que permita uma economia inteligente, sustentável e inclusiva.

As opções para a reforma da PAC incluem alterações importantes, que exigem uma nova conceção e a introdução de melhorias dos elementos que provaram a sua utilidade na sua forma atual, no entanto não se insiste suficientemente nas medidas de estabilização dos mercados que permitam um rendimento equilibrado (que continuam sendo os objetivos principais definidos nos tratados da PAC).

4.3. Avanços da discussão.

4.3.1 Conselho da Agricultura e Pesca (17/03/2011)

O Conselho de Agricultura e Pescas na sua reunião de 17 de março 2011, tomou nota das conclusões da Presidência apoiado por grande parte dos Estados-Membros e delinea uma série de orientações importantes:

- Recorda que a PAC é uma política dinâmica a evoluir ao longo de sucessivas reformas e deve fazê-lo uma vez mais dada a política de desafios que se avizinham e que dizem respeito não apenas aos agricultores mas, a todos os cidadãos da UE, congratulando-se assim com a Comunicação da Comissão intitulada “A PAC no horizonte 2020”.
- Recorda que o Conselho Europeu considera que uma sociedade sustentável, produtiva e competitiva no setor agrícola, irá dar um importante contributo para a estratégia Europa 2020, considerando o potencial de crescimento e o emprego nas zonas rurais, assegurando em conjunto uma concorrência leal.
- Confirma a necessidade de uma PAC forte com os recursos financeiros compatíveis com os seus objetivos.
- Concorda com a Comissão na estrutura de 2 pilares distintos e complementares.

- Concorda com os três principais objetivos identificados pela Comissão e reconhece que são amplamente complementares: garantir uma produção alimentar viável, uma gestão sustentável dos recursos naturais e das medidas de luta contra as alterações climáticas, e um desenvolvimento territorial equilibrado.
- Salaria que o apoio direto ao rendimento dos agricultores contribui para assegurar um nível de vida equitativo, possibilitando o fornecimento, pelos agricultores, de bens e serviços públicos que não são pagos pelo mercado.
- Incentiva a Comissão no âmbito dos seus trabalhos, a explorar a possibilidade de os Estados Membros continuarem os seus apoios diretos dentro de envelopes nacionais. Nomeadamente, a auxiliarem os pequenos agricultores a reduzirem os seus encargos e a melhorarem a sua competitividade.
- Regista a oposição à introdução de um limite máximo aos pagamentos diretos recebidos por grandes explorações agrícolas individuais.
- Confirma a orientação da PAC em prosseguir no mercado em manter e flexibilizar as medidas de regulação de mercados.

4.3.2. Parlamento Europeu (23/06/2011)

O Parlamento Europeu através da sua resolução de 23 de junho com 97 requisitos acolhe com agrado a maioria das propostas da Comissão pronunciando entre outras as seguintes propostas:

- Embora se congratule com a Comunicação da Comissão, reconhece a necessidade de uma nova PAC em linha com a mudança da natureza da indústria agrícola na UE-27 e do novo contexto internacional da globalização. Apela principalmente a que o orçamento agrícola da UE para o período financeiro se mantenha pelo menos ao mesmo nível que o orçamento 2013 agrícola. Rejeita com firmeza qualquer movimento no sentido de renacionalizar a PAC.
- Apela igualmente para que a PAC permaneça em torno de dois pilares.
- Apoa a proposta de pagamentos diretos apresentada pela Comissão a uma distribuição justa de financiamento da PAC para o primeiro e segundo pilar, que implicará a substituição gradual, após um período de transição, do sistema com base e ultrapassados os valores de referência históricos, com pagamentos de apoio que sejam justos e, portanto aplicados de forma mais eficaz entre países, entre os diferente

setores da agricultura e dos agricultores. Defendendo portanto, um sistema de pagamento único por exploração e propondo que cada Estado-Membro deve receber uma percentagem mínima dos pagamentos diretos da UE como um todo.

- Considera que é importante ser capaz de tomar medidas contra a volatilidade do preço excessivo e reagir às crises causadas pela instabilidade do mercado, pedindo para manter e atualizar os instrumentos de mercado, que atuem como rede de segurança abrangendo todos os setores, como também, armazenagem pública e privada, a intervenção pública, instrumentos de perturbação de mercados.
- É a favor e reconhece o papel de pequenos agricultores na agricultura europeia sendo a favor de um regime específico e simplificado; considera também que os pagamentos diretos devem ser reservados para os agricultores ativos.

De acordo com Tratado de Lisboa a decisão desta reforma será tomada em codecisão entre o Conselho de Ministros e o Parlamento Europeu, sendo que as propostas do Parlamento serão de maior importância que as anteriores reformas.

4.3.3 Comissão Europeia. Quadro Financeiro Plurianual (29.06.11).

A Comissão Europeia apresentou em 29.06.11 o Quadro Financeiro Plurianual (QFP) para 2014 a 2020 definido como “Um orçamento para a Europa 2020”, onde consta um gasto previsto de 1025.000 milhões de euros para os 7 anos (COM (2011) 500 final), e onde consta também 1,05% (RNB). A esta quantia há que juntar cerca de 58.316 milhões de euros para a criação de vários fundos fora do QFP para eventuais situações de crise e urgência. Para a PAC o orçamento é de 371.720 milhões de euros, com cerca de 57.405 milhões de euros em 2013, e 50.152 milhões de euros em 2020, a supor uma retirada progressiva de mais de 40% atual, acabando com pouco mais de 33% em 2020. As alterações que a Comissão propõe assegurarão a sua plena integração no âmbito da estratégia Europa 2020, sendo a discussão do QFP quase em paralelo à reforma da PAC. Finalmente para que a PAC inicie em 2014 deveria ser alcançado o acordo político do QFP um ano antes (final 2013), para que não haja transposição de normas.

Dentro do Quadro Financeiro é assinalado uma série alíneas para a nova PAC:

- Será mantida a estrutura de base da PAC, composta por dois pilares.
- Dentro dos pagamentos diretos serão assegurados durante o período em questão, todos os Estados-Membros cujos pagamentos diretos sejam inferiores a 90% da

média, deverão corrigir um terço da diferença registada entre o seu nível atual e este nível. Esta convergência será financiada proporcionalmente por todos os Estados-Membros cujos pagamentos se situem acima da UE. Cerca de 30% do apoio direto será subordinado a uma série de práticas de proteção do ambiente e de luta contra as alterações climáticas, com efeito numa reorientação significativa do setor agrícola para uma via mais sustentável em que os agricultores recebem uma contra partida dos bens públicos fornecidos aos seus concidadãos. Também se propõe a progressiva redução dos pagamentos diretos às grandes explorações agrícolas tendo em conta as economias de escala realizadas por estruturas de maior dimensão e o emprego direto criado por estas estruturas.

- É proposto criar 2 instrumentos de mercado fora do Quadro Financeiro, um instrumento que atue como mecanismo de emergência em situações de crise, e outro de apoio aos agricultores permitindo o acesso ao Fundo Europeu de Ajuste à Globalização.
- Uma política de desenvolvimento rural baseada no desempenho de resultados e ligada a outros fundos estruturais num contrato único que permitirão no futuro apoiar melhor o desenvolvimento económico de todas as zonas rurais em toda a EU

4.3.4 Proposta formal de regulamentos à nova PAC (12.10.11).

Em 12 de outubro de 2011, a Comissão aprovou finalmente as suas propostas de novos regulamentos PAC, contendo o pacote 7 propostas, entre elas as mais interessantes para o setor cunícula são:

- A Proposta sobre pagamentos diretos que mantem a atual opção de pagamentos complementados mas exclui o setor cunícula podendo este beneficiar de tal medida.
- A proposta da nova OCM única que como novidade contem o reconhecimento das organizações de produtores e suas associações, incluindo interprofissionais, alargada a todos os setores, mas excluindo o setor cunícula. Também introduz a possibilidade de introduzir medidas para casos excepcionais de perturbações de mercado, excluindo igualmente a cunicultura para problemas ligados ao aparecimento de doenças. Finalmente na armazenagem privada é também excluído o setor cunícula.

- A nova proposta para o desenvolvimento rural (Regulamento (CE) n°1698/2005), visa melhorar a competitividade do setor agrícola, integrada num quadro estratégico estas medidas são essencialmente voluntárias, de carácter contratual e cofinanciadas. Entre outras é de destacar as ajudas à constituição de agrupamentos de produtores assim como as medidas de gestão de riscos.

O setor cunícula continua ausente das grandes opções e estratégias à reforma da PAC.

4.3.5 Próximas etapas.

A partir deste momento, as diferentes instituições discutiram as propostas formuladas para alcançar um acordo que deveria ser aplicado a partir de 2014 até 2020.

Durante este processo haveria que efetuar um seguimento restrito da discussão com o fim de introduzir, a seu tempo, os elementos âncora no setor cunícula na nova PAC.

5 Encaixe do setor cunícula na nova PAC

No quadro seguinte é apresentado um resumo do enquadramento do sector cunícula Português na nova PAC

Resumo do encaixe do setor cunícula Português na nova PAC		
Aspeto sectorial/problema (DAFO)	Objetivo	Medida a propor na nova PAC
Setor em grave crise	Potenciar o setor	Subsídios diretos (medida igual ao Artigo 68 atual (R.73/2009))
Baixa rentabilidade da produção	Aporte dum complemento de renda (igual aos outros setores agrícolas)	Pagamentos diretos
Altos custos de produção	Melhor eficácia produtiva	Apoio a modernização das explorações e formação de

		novas OPs para compras em comum
Debilidade negociadora do setor produtor na cadeia de valor	Concentração da oferta	Apoio a constituição de OPs e interprofissionais. Cofinanciamento de programas operativos (F&L)
Baixas margens no setor produtor Pouca participação na génese do preço	Equilibrar os membros da cadeia de valor	Apoio à introdução de mecanismos contratuais
Baixo consumo “per capita”	Incremento do consumo	Apoio a promoção da carne de coelho, via OPs e interprofissionais
Volatilidade dos preços das matérias-primas	Limitar flutuações	Criação dum stock estratégico e reorientação das políticas agrícolas
Explorações obsoletas	Modernização das explorações	Ajudas ao desenvolvimento rural
Queda do preço da carne de coelho	Recuperação do preço	Medidas de armazenamento privado
Desproteção no caso de crise	Apoios pontuais	Potenciação de seguros agrários Beneficiação do fundo de estabilização da renda
Indústria de transformação obsoleta	Modernização	Poder aderir as ajudas do FEADER
Participação em ações humanitárias ou de ajudas aos mais necessitados da EU	Flexibilizar normativa	Permitir participação do setor cunícola
Baixo nível de preparação	Formação dos gestores no	Ajudas ao Desenvolvimento

e formação continua	âmbito empresarial e incorporação de novas tecnologias	Rural e Fundo social
Ausência da PAC	Reconhecimento do Setor	Criação de informação pela Comissão Europeia
Falta de estatísticas harmonizadas	Melhor informação sectorial	Inclusão do setor cunícula na base de dados do EUROSTAT Criação dum observatório a nível Europeu

6. Análises das opções

Entendemos que, para poder desenvolver com prosperidade e equilíbrio torna-se necessário especializar o setor cunícula, através das suas próprias características. Deve ser tratado como outros setores pecuários, ou seja como o ovino ou o suíno, considerados pelo seu próprio valor. Considerado muitas vezes um prolongamento da avicultura, é em certas ocasiões, visto como uma produção rural de hábito tradicional, sendo a maioria dos produtos divulgados através das aviculturas ou como espécie que não é extensiva. Acolhendo em certos casos dependências com pouco espaço, densidade animal acima do normal, ou mesmo a alimentação à base de matérias-primas importadas, o setor não pode alcançar o desenvolvimento que seria de esperar.

Entre as medidas contempladas na PAC atual ou previstas na sua reforma podemos assinalar para possível extensão ao setor cunícula:

Foi referido noutra parágrafo que atualmente os subsídios diretos representam cerca de 80% do custo da PAC e que um terço dos agricultores abandonaria a atividade se tais subsídios desaparecessem, ao constituir cerca de 60% da rentabilidade agrícola (BIANCHI, 2011).

A pecuária não extensiva (e entre elas a carne de coelho) foi excluída no início da PAC, não fazendo parte dos sistemas de ajudas à produção e portanto, sem apoios diretos (na realidade estas ajudas estavam tradicionalmente ligadas à utilização de superfícies agrícolas, para produção de alimentos destinados ao homem, animais e para o consumo direto de espécies pecuárias extensivas). Desde que estes benefícios já não são considerados ajudas à produção,

mas sim um subsídio, como compensação de serviços prestados à sociedade, o cunicultor deveria beneficiar igualmente de apoios como produtor agrário, não como base nos hectares utilizados diretamente, mas sim em função dos bens não remunerados que aporta, entre alguns que passamos a citar:

- Preservação do emprego rural.
- Emprego para a Mulher e família como ponto importante.
- Relação de investimento /mão de obra inferior às espécies criadas sem terra, talvez só excedida por gado ovino.
- A produção de resíduos orgânicos sólidos com baixo teor de nitrogénio.
- Vasta distribuição de território no que respeita ao impacto visual e paisagístico.
- Os matadouros de coelhos empregam mais mão de obra para um mesmo PIB e por quilograma produzido.
- A alimentação do coelho é realizada basicamente com matérias-primas de origem Europeia.
- Índice de conversão, proteína vegetal/proteína animal nobre dos mais baixos em relação com outras espécies.

Este subsídio direto às rentabilidade das cuniculturas, deve ser delineado na Comunicação da Comissão, como referência da necessidade de restabelecer o equilíbrio entre setores, assim como o pedido ao Parlamento de apoiar as produções pecuárias, em particular as vulneráveis, é viável na atual produção da espécie. Como também a proposta de beneficiar em exclusivo os agricultores ativos é igualmente aplicada à produção de coelho.

Com exceção da pecuária não extensiva, a cunicultura não consta da candidatura e benefício aos subsídios diretos associados, sendo esta medida acolhida praticamente por todas as produções agrárias (inclusive o bicho da seda). A cunicultura também não está contemplada noutras ajudas previstas no capítulo 1 com isso, exclui-se totalmente a possibilidade de considerar o setor dentro dos sistemas agrários em situação, difícil e desagradável, sendo por isso considerada injusta e discriminatória. Como tal propõe-se a modificação do artigo 38 da nova proposta (PPPDD) citando expressamente a carne de coelho na lista de setores ou produções cobertas pela dita medida. Em último caso sugere-se que não se cite nenhum setor e que seja o estado membro subsidiado, que em função do conhecimento do seu território decida quando se reúnem as condições para definir este capítulo, concedendo ele o subsídio. Apesar da margem de manobra para os estados membros para estas ajudas ser muito baixo a situação de exclusão pura

e simples da possibilidade de subsídio para o setor para a cunicultura não é aceitável. E por outro lado a dimensão da cunicultura é pequena e portanto o valor da ajuda é baixo.

6.1 Armazenamento privado

O Armazenamento privado como medida de gestão de mercado (Secção 3 do Capítulo I), consta da nova proposta de uma OCM única. Contrariamente ao discriminado na Comunicação da Comissão, a lista de produtos elegíveis não são extensíveis a novos setores.

Embora esta atividade não beneficie de forma prática a sazonalidade da produção de carne de coelho (destinado a crises conjunturais), pode eventualmente ser ativado em caso de situações pontuais como as crises de mercado, como exemplo: as descidas de preço e as dificuldades particulares de mercado em diversos Estados Membros para os setores afetados. Esta medida permitiu em certas ocasiões, resolver situações difíceis, como o caso da carne de porco, usufruindo de custo-benefício relativamente baixo.

Devido à problemática da cunicultura, similar aos setores incluídos como elegíveis dentro da mesma medida, é considerado injustificado a carne de coelho não beneficiar desta avaliação.

6.2 Obrigação da Comissão Europeia de informar

A nova proposta de regulamento OCM única descreve no artigo 158 a obrigação por parte da comissão de apresentar um relatório ao parlamento europeu e ao concelho em temas específicos que necessitem de uma atuação por parte da união. Nesta caso a setor da apicultura de 3 em 3 anos e no setor lácteo e derivados em 2014 e 2018. Dada a situação sensível em que se encontra a produção a cunicultura, deve esta Comissão procurar elaborar um estudo, em função dos relatórios formulados neste documento, sobre a situação e perspetivas da cunicultura de modo a fornecer propostas e medidas para encarar os desafios que o setor enfrenta.

6.3 Beneficiação do funcionamento da cadeia alimentar - Cadeia de valor

Beneficiar o funcionamento da cadeia de valore e a recuperação de margens é um aspeto fundamental, em particular a parte que corresponde aos produtores: em termos gerais, o valor pago nos alimentos teve uma redução de 5%, na parte correspondente á margem do produtor teve uma redução de 29% para 24% entre 2000 e 2005, no entanto a margem aumentou na indústria e distribuição.

O fortalecimento de contratos e códigos de boas práticas conseguem reduzir os custos de intermediários e combater práticas excessivas. Dado ser comum o problema da cadeia de valor em todo o setor primário, a extensão deste mecanismo a outros setores, contribui para manter as margens, em particular na cunicultura.

Igualmente maior flexibilidade das normas de concorrência, serve as possibilidades de certas opções de negócios coletivos.

6.4 Fortalecimento de Organizações de Produtores (OPs) e interprofissionais (IPs).

A maioria dos pontos fracos da produção, tem origem na pouca organização e concentração do setor produtivo, com especial ênfase na parte comercial. Sendo as Organizações de Produtores (OPs), um dos instrumentos fundamentais para estimular e reforçar o setor.

As OPs contribuem em larga escala para uma melhor contribuição de valores à boa designação de toda a cunicultura, nomeadamente ao orientar e clarificar os produtores na utilização da bolsa do coelho. Difunde com respeito e qualidade programas de formação, informação relativos a novos contextos laborais, contribui largamente à formação de novos eventos do setor, permitindo alcançar novos contextos de trabalho, ao facultar a proximidade entre profissionais de todo o mundo, assumindo um lugar de destaque (como a ASPOC) na cunicultura portuguesa. Estabelecer ajudas aos produtores dentro do artigo 68 do Regulamento 73/2009 que estabelece medidas específica para melhorar a comercialização dos produtos agrícolas.

A estas organizações identificadas é permitido centralizar e racionalizar as produções pecuárias, contar com uma dimensão relevante no mercado, avançar na cadeia de valor e reequilibrar as relações entre a produção e participantes na mesma. Para que sejam uteis é necessário terem carácter empresarial e contar com alguma dimensão a fim de obter relevância no mercado.

Através das organizações de produtores o setor pode fazer frente com mais firmeza aos três desafios que enfrentamos: volatilidade nos preços das matérias-primas, desequilíbrio na cadeia de valor e gestão da oferta adequada ao Modelo de Produção.

Um verdadeiro plano de concentração de oferta deve contar com medidas e orçamento de incentivos aos produtores de modo a cooperar com as OPs e estas adquirir dimensão importante nos mercados onde operam.

Também deve ser reforçado o papel das organizações Interprofissionais (IPs), para intervir no processo de transparência de mercado, na criação de contratos ou na organização de campanhas de promoção.

6.5 Medidas excepcionais de gestão em caso de perturbações de mercado

A proposta de regulamento da OCM única referente ao capítulo 1 da parte V (artigos 154 a 156) recorre a marco horizontal para adotar medidas no caso de perturbações de mercado. Estas medidas são ativadas mediante as seguintes causas:

1. Crises de preços. Atendendo à necessidade de reagir efetiva e eficientemente contra ameaças do mercado interno ou externo ou por outros fatores que afetem o mercado, a Comissão fica habilitada a adotar as medidas necessárias para responder a tais perturbações. No entanto, o atual regulamento é limitado a determinados setores, sendo a nova proposta POCM ampliada na sua aplicação, a todos os setores.
2. Doenças de animais. No caso de aparecimento de doenças que ocasionam restrições de comércio intra ou extracomunitário, a Comissão pode igualmente (a pedido do Estado Membro em causa), tomar medidas excepcionais. Neste caso aplica-se às carnes bovina, suína, ovina, caprina, avicultura, ovos, leite e produtos lácteos. Convém salientar a discriminação alusiva à carne de coelho embora no momento não haja necessidade no mercado interno.
3. Crises de confiança do consumidor. Neste caso aplica-se, quando por razões de saúde pública, haja perturbações de mercado devido à falta de confiança do consumidor. Esta medida aplica-se a todos os setores.
4. Problemas específicos. Este artigo é bastante generalizado, adota as medidas de emergência necessárias e justificáveis para resolver problemas específicos, exigindo a decisão de medidas urgentes por parte da Comissão. Supostamente não há restrições.

Será considerado positivo a inclusão do setor da cunicultura nos pontos 1º e 3º e proposto a incluir no ponto 2º a cunicultura, uma vez que estão incluídos os outros setores pecuários.

6.6 Informação e Promoção

As novas propostas da reforma da PAC não incluem as medidas previstas no regulamento (CE) nº3/2008 do Conselho e (CE) nº 501/2008 da Comissão sobre informação e promoção de produtos agrários. Tal como se assinalou no ponto 3.3, foi lançado em julho de 2011 um debate intitulado “Livro verde sobre a promoção dos sabores da Europa”. Dele deve sair grandes alíneas para uma atualização das medidas de apoio à informação e promoção intra e extracomunitária, em finais de 2012, está previsto que a Comissão faça uma proposta de atualização regulamentaria.

A carne de coelho não está excluída de poder beneficiar das ajudas à informação e promoção dos programas europeus, dado que no ponto A do anexo 1 do regulamento (CE) nº501/2008 da Comissão, figuram as carnes frescas, refrigeradas ou congeladas produzidas de acordo com um regime de qualidade comunitária ou nacional, e os produtos de agricultura biológica.

De todas as formas, e dada a situação da cunicultura, do grande esforço social e económico empreendido pelo setor, em especial pela atual Associação de Cunicultura Portuguesa, (além de outros Estado Membros), em querer fomentar o conhecimento e consumo da carne de coelho, deveria tentar uma solução com o intuito de incluir a carne de coelho no regulamento (CE) nº 501/2008, da mesma forma que aparece a carne avícola ou o mel (baseado na medida em que, o mel recebe poucas ajudas comunitárias, com uma concorrência mundial cada vez maior, agravado pelos custos de produção); grande parte destes argumentos poderiam ser utilizados para obter esta extensão direta à carne de coelho na lista de produtos, vindo a beneficiar de tais ajudas.

Com respeito à promoção da carne de coelho nos países terceiros, com especial evidência nos países de leste ou, médio oriente, são mercados interessantes, mas complexos devido a fatores sanitários, a cobrir por diversas vezes problemas comerciais e, que deveriam superar-se perante a adoção de acordos bilaterais.

6.7. Medidas de desenvolvimento rural (FEADER).

O projeto de regulamento relativo ao apoio rural através do Fundo Europeu Agrícola (FEADER), mantém grande parte das medidas atuais (como podem ser as medidas a apoiar os investimentos em explorações ou a comercialização e transformação de produtos agrários de grande interesse para o setor). Por serem medidas de natureza horizontal cobrem o conjunto de

setores agrários (incluindo a cunicultura). O inconveniente destas medidas é que a sua aplicação é decidida pelos Estados Membros e em segundo lugar, que estes Estados obrigam a uma comparticipação em função do seu nível de riqueza, na financiamento de tais medidas, o que na situação atual de crise económica pode dar lugar a grandes dificuldades de aplicação.

De todas as formas queremos salientar várias medidas novas no desenvolvimento rural propostas no FEADER que poderiam ser do interesse do setor cunícola:

- Criação de agrupamentos de produtores (artigo 28). Trata-se de ajudas para apoiar a constituição de agrupamentos de produtores oficialmente reconhecidos pelas autoridades competentes dos Estados Membros com base num plano de atividades a desenvolver em cinco anos (ver ponto 6.5).
- Cooperação (artigo 36), que estimula entre outros, a cooperação dos diferentes intervenientes na agricultura e na cadeia alimentar da União Europeia.
- A gestão de riscos (artigos 37 a 40). Esta medida cobre:
 - a). As contribuições financeiras no pagamento de seguros agrários com perdas superiores a 30% causadas por fenómenos climáticos adversos ou doenças de animais.
 - b). A participação financeira aos fundos mutualistas para pagar compensações aos agricultores prejudicados economicamente por doenças animais ou acidentes ambientais.
 - c). Instrumento de estabilização dos rendimentos. Com funcionamento idêntico ao caso anterior mas a sua ativação dependente das crises de mercado, que reduzam as margens num valor superior a 30%, com compensação até 70% dos prejuízos.

Estas medidas à partida muito interessantes, sofrem dos problemas demarcados para todo o desenvolvimento rural. É proposto que esta medida seja integrada no 1º pilar da PAC e com ela conseguir condições equivalentes a todos os produtores da União Europeia, como também a livre concorrência.

6.8 Outras medidas.

- **Ajudas humanitárias.**

No novo marco legislativo, a transferência de ajuda humanitária em casos de urgências aos desprotegidos da União, inclui-se no capítulo 1 no Marco financeiro plurianual (desvinculado da PAC), deveria possibilitar a integração da carne de coelho nas opções de compra, dadas as características da carne de coelho mencionadas nas análises DAFO (Análise das Debilidades,

Ameaças, Forças e Oportunidades): contribuição de proteína animal de alto valor nutritivo na dieta alimentar.

- **Integração nas estatísticas europeias.**

Por último a integração do setor cunicultura nas estatísticas do EUROSTAT facilitaria o melhor conhecimento do setor, permitindo a possibilidade de tomar medidas quando as situações o exigem. Na mesma linha a criação de um “Observatório Europeu” criaria um instrumento básico para a gestão do setor.

6.9. Instrumentos globais fora do orçamento da PAC.

São pedidos aos novos instrumentos propostos à margem da reforma da PAC que não se exclua a cunicultura. Estes instrumentos globais são:

- O Fundo de emergência dotado de 3.500 milhões de euros, deveria contribuir para aliviar crises conjunturais que provocam o afundamento dos preços.
- O Fundo de globalização com 3.000 milhões de euros para fazer frente à volatilidade dos preços agrícolas.
- Sistema de investigação agrária com 5.000 milhões de euros destinados a desenvolver linhas dirigidas a melhorar a eficiência e competitividade na Agricultura.

7 Conclusão/Conclusões

- Portugal é um país deficitário na produção de carne de coelho. Tem de ter como objetivo ser autossuficiente.
- Portugal tem condições climáticas, equipamentos técnicos e mão de obra qualificada, ao nível das melhores explorações Europeias/Mundiais.
- A cunicultura industrial fixa mão de obra qualificada no meio rural, diminuindo a desertificação e o abandono das populações para as cidades.
- A mulher tem grande importância no setor, sendo mais de 50% da mão de obra.
- Na sua maioria, as explorações são empresas familiares de pequena dimensão.
- É um setor que dispõe de grande potencial, pela qualidade da carne em termos nutricionais e pela sua valorização pelo consumidor. Sendo uma proteína animal, muito aconselhada por nutricionistas e médicos.
- A cunicultura é um setor pecuário singular. Com características muito diferentes das outras espécies pecuárias. É uma espécie pecuária menos poluente, tem um estrume neutro, sendo fácil a sua incorporação no solo, por exemplo é utilizado na região do Douro, para adubar a vinha.
- Portugal tem poucas organizações de produtores (OPs). Tem de se apoiar a criação de novas OPs, para aumentar o peso do setor produtor na cadeia de valor. “A união, faz a força”.
- Sendo a segunda espécie pecuária, em número de cabeças abatidas em Portugal e na EU, merece ser reconhecida a nível nacional e Europeu.
- O setor encontra-se discriminado na atual PAC, não dispondo de apoios na OCM comum, no entanto, está incluída na normativa geral aplicável ao Modelo Europeu de Produção.
- Nos últimos anos, assistimos a um aumento dos custos de produção principalmente devida à subida de preço das matérias-primas, como consequência da especulação mundial. Diminuindo em muito a margem, impossibilitando os produtores de fazer os investimentos de modernização necessários. Este fator, também afetou as outras espécies pecuárias.
- O aumento do custo de produção, a necessidade de modernização e a constante concorrência dos mercados externos, levou à asfixia da Cunicultura Industrial. Daí ser vital, ajudar o setor cunícola e apostar neste setor como de interesse primordial para Portugal.
- O setor de transformação necessita de ajudas, mecanismos que facilitem a modernização e permitam ter produtos/apresentações que vão ao encontro do consumidor.

- As organizações profissionais, como a ASPOC, estão preparadas para colaborar na gestão dos instrumentos, que a PAC ponha à disposição da cunicultura nacional.
- A cunicultura necessita/tem de participar no conjunto de instrumentos da PAC. A reforma em curso apresenta a oportunidade de alcançar este objetivo.
- O Desenvolvimento Rural é regulado no período de 2007-2013 pelo Regulamento (CE) 1698/2005. Neste segundo pilar da PAC (orçamento 19% do total da PAC), o apoio não é sectorial, mas basicamente estrutural. Na próxima PAC, o Desenvolvimento Rural tem de contemplar/valorizar o coelho, devido a sua grande importância no meio rural.
- O apoio à cunicultura permite salvar/manter os atuais postos de trabalho no meio rural e criar novos postos.
- Se não forem tomadas medidas no futuro, a cunicultura industrial pode desaparecer. É importante atuar no presente, para o setor ser uma referência no futuro.

8. Bibliografia

- Aesecu 2011 <http://www.asescu.com/>
- ASPOC 2012 - <http://www.aspoc.pt/>
- Barreiro, D., 2008. Situación actual de la distribución en España. Eurocarne nº 169. Septiembre 2008.
- Baselga M., Blasco A., 1989. Mejora genética del conejo de producción de carne. Ed. Mundi-Prensa. Madrid.
- Carvalho R. Caracterização da Cunicultura Intensiva no Norte de Portugal. Livro de Comunicações das III Jornadas da ASPOC e V Jornadas Internacionais de Cunicultura da APEZ. 2011;55-60
- Carvalho R. Caracterização da Produção Cunicula nas regiões de Trás-os-Montes e Alto Douro, Minho e Galiza. Tese de Mestrado Engenharia Zootécnica. UTAD. Vila Real, Portugal. 2009;1-106.
- Copercoelho 09.07.12 – ofrodrigues2@sapo.pt
- Cortagri Lda 2012
- CUNISPERM Lda 1012
- Cunisul 10.07.12 – augusto.migueis@gmail.com
- de apoio no âmbito da política agrícola comum.
- Desenvolvimento Rural (FEADER).
- EFSA. The impact of the current housing and husbandry systems on the health and welfare of farmed domestic rabbits. The EFSA Journal. 2005;267:1-31.
- EU Commission COM (3) (2011) 500 final . Un budget pour la stratégie Europe 2020 (3 parts).
- EU Commission,2010. COM(2010) 2020 : Comunicación Europa 2020, 3 marzo 2010.
- European Parliament 2011, Who market measures in the future CAP after 2013. Study IP/B/AGRI/IC/2010_093, April 2011. <http://www.europarl.europa.eu/studies>
- FAO. In www.fao.org (2001 e 2005) (consultado a 17-3-2012).
- FAO. La FAO ayuda a los países del mediterraneo a fomentar a cria de Conejos. In: www.fao.org. 1999. (consultado a 17-3-2012).

<file:///C:/Users/Cunilex/Desktop/PAC%202013/documentos%20net/2011%202051%20%28INI%29%20%2023%2006%202011%20Texto%20aprovado%20pelo%20Parlamento%20Europeu,%20C3%BAnica%20leitura.htm>

<http://eurlex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:2008R0003:20080801:PT:PDF>

IACA Anuário de 2011

INE. Aves e coelhos abatidos e aprovados para consumo segundo as espécies, por NUTS II, 2010.

INE. Boletim Mensal da Agricultura, Pescas e Agro-indústria. Instituto Nacional de Estatística. Maio 2011;1-12.

INE. Coelhos abatidos e aprovados para consumo 2001 - 2010, quadro extraído em Fevereiro de 2012 <http://www.ine.pt>

INE. Efectivo de coelhos 2003 – 2009, quadro extraídos em Fevereiro de 2012 <http://www.ine.pt>

INE. Estatísticas Agrícolas 2010. Instituto Nacional de Estatística. Maio 2011;1-118.

INSA.

	Detalhe	Alimento	in:
--	---------	----------	-----

www.insa.pt/sites/INSA/Portugues/AreasCientificas/AlimentNutricao/AplicacoesOnline/TabelaAlimentos/PesquisaOnline/Paginas/DetailAlimento.aspx?ID=IS274. 2006. (consultado a 17-3-2012).

MAPA 2008 Estudio de mercado observatorio del consumo y la distribución alimentaria. Monografico Conejo Informe primer trimestre. 2008.

Monteiro, J.M. 2009. Cunicultura industrial en Portugal. Cunicultura 197, 39-42, Febrero 2009.

Mourão JL. Produção de leporídeos o coelho em zootecnia. Série Didática 217. Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Vila Real, Portugal. 2003;3-18.

organização comum dos mercados dos produtos agrícolas.

Parlamento Europeu Press.office@consilium.europa.eu

<http://www.consilium.europa.eu/Newsroom>

que determina medidas sobre a fixação de certas ajudas e restituições relativas à que estabelece regras para os pagamentos directos aos agricultores ao abrigo de regimes que estabelece uma organização comum dos mercados dos produtos agrícolas (Regulamento «OCM única»).

REGULAMENTO (CE) N.º3/2008 DO CONSELHO de 17 de Dezembro de 2007 relativo a acções de informação e promoção a favor dos produtos agrícolas no mercado interno e nos países terceiros.

REGULAMENTO (CE) N.º501/2008 DA COMISSÃO de 5 de Junho de 2008 que estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º3/2008 do Conselho relativo a acções de informação e promoção a favor dos produtos agrícolas no mercado interno e nos países terceiros relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de relativo ao financiamento, à gestão e à vigilância da política agrícola comum.

UE Comissão COM (625). REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

UE Comissão COM (626). REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

UE Comissão COM (627). REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

UE Comissão COM (628). REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

UE Comissão COM (629). REGULAMENTO DO CONSELHO

UE Comissão Europeia COM (2010) 672, Comunicación de la Comisión: La PAC en el horizonte de 2020. http://ec.europa.eu/agriculture/cap-post-2013/communication/com2010-672_pt.pdf

UE ComissãoSEC (2011) 1154 - RESUMO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=SEC:2011:1154:FIN:EN:PDF>

Valls, R 2003, La Unión europea y la cunicultura, situación y perspectivas del sector cunícola en la nueva PAC, XXVIII Symposium de cunicultura, 2003.

Xiccato G, Trocino A. Italy, system of integrated rabbit production. China-Italy ASIC Meeting on Rabbit Science. 2010;1-18.